

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Com relação aos itens a serem deliberados na próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (“AGO”) da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (“Companhia”), a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2016, às 10 horas, a Administração da Companhia coloca à disposição dos Srs. Acionistas, a presente Proposta, conforme informações e documentos abaixo descritos:

Em relação aos itens da Ordem do Dia da AGO, relativos (i) ao exame do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; e (ii) à aprovação da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, a Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas que, após exame e discussão a respeito do Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de janeiro de 2015, os Srs. Acionistas manifestem sua concordância quanto aos referidos documentos e, resolvam, em face dos resultados obtidos no exercício findo, aprovar a distribuição de dividendos no montante de R\$115.998.702,08 (cento e quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e oito centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais à razão de R\$1,150727271 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$ 1,383645631 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Os montantes brutos declarados acima, caso aprovados em AGO, serão creditados aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

- i. Ata da 302ª Reunião de Diretoria da Companhia, realizada no dia 15.03.2016, na qual a Diretoria da Companhia (a) examinou, discutiu e aprovou o Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (b) deliberou sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; e (c) aprovou o Orçamento da Companhia para o ano de 2016;
- ii. Ata da 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 15.03.2016, na qual o Conselho de Administração da Companhia (a) examinou, discutiu e aprovou o Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (b) deliberou sobre a destinação do lucro líquido e a

distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; (c) aprovou o Orçamento da Companhia para o ano de 2016, preparado pela Diretoria; e (d) decidiu convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e (iv) proceder à ratificação da eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, realizada na 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 15 de março de 2016, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como à confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone;

- iii. Ata da 85ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 17.03.2016, por meio da qual os Conselheiros Fiscais opinaram favoravelmente ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, bem como à proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas;
- iv. Anexo 9-1-II, contendo a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2015, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 07.12.2009;
- v. Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, nos termos do art. 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, já disponibilizados no Sistema IPE; e
- vi. Informações indicadas no Item 10 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009;

Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia da AGO, relativa à fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016, a Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas a fixação da remuneração global anual da administração no valor de até R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$

9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

- i. Ata da 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 15.03.2016, na qual o Conselho de Administração da Companhia apreciou os termos da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhou para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2016;
- ii. Proposta de Remuneração da Administração, nos termos do inciso I do artigo 12 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009; e
- iii. Informações indicadas no Item 13 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 12 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009;

Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia da AGO, relativa à ratificação da nomeação do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, realizada na 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 15 de março de 2016, nos termos do § 1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como à confirmação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone, a Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas que seja ratificada a nomeação do novo membro do Conselho de Administração da Companhia eleito na 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, com posse até 27 de abril de 2018, ou até que seja nomeado um substituto para cumprir o resto do mandato.

Nesse sentido, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

- i. Ata da 177ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 15.03.2016, na qual o Conselho de Administração da Companhia nomeou, por unanimidade dos presentes, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o Sr. **Martin Lythgoe**, argentino, casado, advogado, portador do Passaporte Argentino nº 25134857, com endereço comercial na Cidade de Houston, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 5555 San Felipe; e
- ii. Informações indicadas no Item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 10 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009.

Observação: O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, o comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, nos termos do art. 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, já encontram-se disponibilizados nos Sistema IPE, mantido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), e na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br).

ANEXO I

DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 302ª Reunião de Diretoria

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016, às 09h00min, reuniu-se a Diretoria da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, edifício Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin Novo, CEP 04578-000. II. MESA: Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. III. PRESENÇA: totalidade dos membros da diretoria, a saber, Sra. Angela A. Seixas; Sr. Jairo de Campos; Sr. João Luis Campos da Rocha Calisto; Sr. Plautius Soares A. Filho; e Sr. Carlos Alberto Dias presentes na sede social da Companhia, e Sr. Armando de Azevedo Henriques, participando por meio de videoconferência, nos termos do § 1º do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. Jarbas Barsanti, membro do Conselho Fiscal. IV. ORDEM DO DIA: (a) exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; e (c) aprovação do Orçamento da Companhia para o ano de 2016. V. DECISÕES TOMADAS: Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na seqüência, os membros da Diretoria passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: (a) Inicialmente, foram apresentados pela contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, aos Srs. Diretores, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, e, após os necessários esclarecimentos acerca destes documentos, os Srs. Diretores, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o exercício social findo em 31.12.2015. Assim sendo, a Diretoria da Companhia resolveu emitir a declaração a seguir, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 480/2009: "*DECLARAÇÃO DA DIRETORIA: Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, edifício Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin Novo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.*" Ato contínuo, os Srs. Diretores decidiram submeter os referidos documentos para apreciação

do Conselho de Administração, recomendando seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; (b) Em sequência, os Diretores resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, sugerir ao Conselho de Administração, que seja declarado à guisa de dividendos o montante de R\$115.998.702,08 (cento e quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e oito centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais à razão de R\$1,150727271 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$1,383645631 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tal montante, caso aprovado em AGO, será creditado aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; e (c) Após apresentação do Orçamento da Companhia para o ano de 2016, realizada pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, os Diretores decidiram, por unanimidade, aprovar o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2016 e orçamento de capital relativo à 2016 e 2017, conforme documento apresentado, e encaminhá-lo para deliberação do Conselho de Administração, conforme disposto no Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. VI. LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. Diretores Presentes: (i) Armando de Azevedo Henriques – Diretor Presidente; (ii) Angela Aparecida Seixas - Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática e Diretora de Relações com Investidores; (iii) Carlos Alberto Dias Costa – Diretor de Operações e Meio Ambiente; (iv) Jairo de Campos – Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança; (v) João Luis Campos da Rocha Calisto – Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético; e (vi) Plautius Soares André Filho – Diretor Executivo Comercial. Na qualidade de Secretária da presente Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 15 de março de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária

ANEXO

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com o Relatório Anual da Administração e com as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, relativamente às Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

São Paulo, 15 de março de 2016.

ANEXO II

DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 177ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016, às 16h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** Maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** e o Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, participando por meio de videoconferência, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, e o Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por meio de conferência telefônica, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Jarbas Barsanti**, membro do Conselho Fiscal. **V. ORDEM DO DIA:** **(a)** eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pela Sra. Andrea E. Bertone, reeleita na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2015; **(b)** apreciar as alterações dos termos da política da Companhia denominada “*Tesouraria*”; **(c)** exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração, a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(d)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos acionistas, com base em referidos documentos; **(e)** aprovação do Orçamento da Companhia para o ano de 2016, preparado pela Diretoria; **(f)** apreciar os termos da Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração e conselheiros fiscais da Companhia, bem como encaminhá-la para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2016; e **(g)** convocação de Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: *(i)* apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; *(ii)* deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; *(iii)* fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e *(iv)* proceder à ratificação da eleição do novo membro do conselho de Administração, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião. **(a)** Inicialmente, os Srs. Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. **Andrea E. Bertone**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de

Identidade RG nº 4.316.533 e inscrita no C.P.F. sob o nº 023.335.148-50, com endereço comercial na Cidade de Houston, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 5555 San Felipe, membro efetivo do Conselho de Administração, reeleita na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2015, para um mandato com prazo até 27 de abril de 2018. Assim, tendo em vista a renúncia apresentada, nos termos do §1º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, foi nomeado, por unanimidade dos presentes, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o Sr. **Martin Lythgoe**, argentino, casado, advogado, portador do Passaporte Argentino nº 25134857, com endereço comercial na Cidade de Houston, no Estado do Texas, Estados Unidos da América, na 5555 San Felipe. Dessa forma, a alteração na composição do Conselho de Administração ora realizada servirá até a próxima Assembleia Geral de Acionistas, quando então a Assembleia Geral deverá ratificar a nomeação deliberada ou nomear um substituto para cumprir o resto do mandato. Assim, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser formado pelos seguintes membros efetivos: Sr. Armando de Azevedo Henriques (Presidente); Sr. Osvaldo Esteban Clari Redes; Sr. Martin Lythgoe; Sra. Elizabeth DeLaRosa; e Sr. Eliseu N. Andrade (representante dos empregados), e pelo seguinte membro suplente: Sr. Narciso Meschiatti Filho (membro suplente do representante dos empregados), todos com prazo de mandato até 27 de abril de 2018; **(b)** Em seguida os Conselheiros apreciaram os termos das alterações na Política interna da Companhia denominada “*Tesouraria*”, as quais foram objeto de análise, no dia 25 de janeiro de 2016, pela Diretoria da Companhia, por meio da 301ª Reunião da Diretoria. Tais alterações à política foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, sendo que sua via original foi rubricada e permanecerá arquivada na sede da Companhia, cabendo a Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna; **(c)** Ato contínuo, o *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, e a contadora da Companhia, Sra. Renata Mingorance Prando, apresentaram aos Srs. Conselheiros, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Feitos os esclarecimentos necessários, os Srs. Conselheiros de Administração, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Sociedade durante o exercício social findo em 31.12.2015. Assim, o Conselho de Administração da Companhia resolveu emitir a seguinte manifestação: **“DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que: (i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos. Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2016.”** Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram submeter os referidos documentos à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) para exame, discussão e subsequente aprovação, após a opinião do Conselho Fiscal; **(d)** Em sequência, os Conselheiros da Administração resolveram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no exercício findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a realização da 302ª Reunião de Diretoria, a distribuição de dividendos no montante de R\$115.998.702,08 (cento e quinze milhões, novecentos e noventa e oito mil,

setecentos e dois reais e oito centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia e alocado às ações preferenciais à razão de R\$ 1,150727271 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$ 1,383645631 por ação, em cumprimento ao disposto no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia. Tais valores, caso aprovados em AGO, serão creditados aos Srs. Acionistas até dia 30 de junho de 2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGO, e efetivo crédito aos acionistas; **(e)** Após apresentação pelo Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *controller* da Companhia, do Orçamento da Companhia para o ano de 2016 e orçamento de capital para os anos de 2016 e 2017, preparado pela Diretoria, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, aprovar referido documento para o exercício de 2016, nos termos do Parágrafo VII do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; **(f)** Por fim, restou aprovada, pelos Srs. Conselheiros, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, referente ao exercício social de 2015, no valor global de até R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal. Nesse sentido, após discussão sobre o tema e realizados alguns esclarecimentos, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, decidiram encaminhar para deliberação dos Acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, a Proposta de Remuneração Global Anual dos membros da Administração da Companhia, conforme aprovada, no montante acima mencionado; e **(g)** Por fim, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, proceder com a convocação da AGO de Acionistas da Companhia, para que os Acionistas deliberem sobre: (i) apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (iii) fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016; e (iv) proceder à ratificação da eleição do novo membro do conselho de Administração, em razão da renúncia apresentada pela Sra. Andrea Bertone. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Armando de Azevedo Henriques; (ii) Eliseu N. Andrade; e (iv) Osvaldo Esteban Clari Redes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 15 de março de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, declaram que:

(i) examinaram e discutiram o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e

(ii) manifestaram sua inteira concordância, por unanimidade, quanto aos referidos documentos.

Face ao exposto, é manifestação do Conselho de Administração que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a realizar-se em abril de 2016.

São Paulo, 15 de março de 2016.

ANEXO III

DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

C.N.P.J. n° 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

Ata da 85ª Reunião do Conselho Fiscal

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016, às 10h00min, na sede social da Companhia, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Sala São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia").

II. CONVOCAÇÃO: Convocação dos membros do Conselho Fiscal realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme mensagem eletrônica encaminhada aos Srs. Conselheiros Fiscais em 11.03.2016.

III. PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros Fiscais efetivos da Companhia: (i) Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; (ii) Sr. Marcelo Curti e (iii) François Moreau, bem como os conselheiros fiscais suplentes, (iv) Ary Waddington; (v) Sr. Murici Santos; e (vi) Edmundo Falcão Koblitz. Presentes ainda Sra. Angela Seixas, Diretora Executiva Financeira e Controles Internos e Diretora de Relação com Investidores da Companhia; Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *controller* da Companhia; Sra. Renata Mingorance Prando, Gerente Adjunta de Contabilidade; Sra. Vanessa Guilherme, advogada interna da Companhia; e Sra. Iara Pasian, Sr. Renato Lima e Sr. Gustavo Passos, representante da auditoria independente Deloitte (em parte da reunião).

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. *Jarbas T. Barsanti Ribeiro*, Presidente da Mesa; e Sra. *Vanessa Guilherme*, Secretária da Mesa.

V. ORDEM DO DIA: (i) Reunião com Auditores Independentes da Companhia; (ii) Reunião com o responsável pela área tributária da Companhia; (iii) Exame da adequação da remuneração dos administradores ao teto estabelecido na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada no dia 27.4.2015; (iv) Acompanhamento e discussão sobre o relatório de recomendações sobre controles internos; (v) Discussão sobre as certificações dos processos de independência e não conflito de interesses da empresa de auditoria independente e demais procedimentos relacionados à independência dos trabalhos; (vi) Exame, discussão e manifestação de opinião sobre o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, bem como sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas, com base em referidos documentos; e (vii) Orçamento da Companhia para 2016.

VI. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal declarou regularmente instalada a reunião.

No início da reunião, a Sra. Angela Seixas disponibilizou aos Conselheiros Fiscais, conforme definido na 31ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 22 de setembro de 2010, as seguintes certidões negativas de débitos: Receita Federal, INSS, Fazenda Estadual, de Distribuidores, FGTS e Ficha de Breve Relato emitida pela JUCESP.

(i) Inicialmente, em continuidade às explicações realizadas pela auditoria independente na última reunião do Conselho Fiscal, a Sra. Lara Pasian realizou alguns esclarecimentos acerca de questionamentos levantados pelos Srs. Conselheiros Fiscais na última reunião do Conselho Fiscal, incluindo o posicionamento técnico da Deloitte sobre a manutenção do parágrafo de ênfase no parecer da auditoria independente relativo ao ano de 2015. Durante a apresentação a Sra. Lara abordou: (a) os marcos regulatórios e modalidades de contratos de geração de energia; (b) o que está disposto no contrato de concessão de uso de bem público; (c) a interpretação da Deloitte sobre o contrato de concessão; (d) a posição da administração sobre o assunto; e (e) a base para manutenção do parágrafo de ênfase. A seguir, os Conselheiros Fiscais realizaram os questionamentos a seguir transcritos, juntamente com as respostas prestadas pelos auditores externos:

Pergunta 1: Tiveram alguma limitação no escopo?

Resposta 1: Não, nenhuma limitação.

Pergunta 2: Levando em consideração que a Controladora promove auditoria nos controles internos da Companhia, para atendimento da legislação Norte Americana (Lei Sarbanes-Oxley ou SOX), questionamos: Essa Auditoria Independente teve pleno acesso a relatório da auditoria realizada nos controles internos da Companhia e elaborado por auditores contratados pela Controladora?

Resposta 2: Tiveram acesso às informações relevantes relacionadas à Companhia.

Pergunta 3: Os controles internos e os gerenciais foram considerados adequados em sua plenitude? Qual a opinião dessa Auditoria Independente quanto a eficácia dos controles internos da Companhia? Se apreciados por amostragem qual foi o percentual de amostragem em relação a todo o universo a ser verificado?

Resposta 3: Os testes nos controles que foram efetuados, diante do escopo da auditoria, demonstraram que os controles estão adequados e não foi encontrada nenhuma deficiência e/ou problemas.

Pergunta 4: Os controles internos se encontram auditados e certificados?

Resposta 4: Não, pois não fazem parte do escopo da auditoria no Brasil.

Pergunta 5: As questões que envolvem partes relacionadas de forma abrangente estão plenamente representadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia?

Resposta 5: Sim. Não foi encontrada nenhuma distorção.

Pergunta 6: Os princípios contábeis geralmente aceitos são aplicáveis em todos os seus aspectos relevantes às demonstrações contábeis analisadas?

Resposta 6: Sim (tomadas em conjunto).

Pergunta 7: As contingências foram corretamente avaliadas, inclusive no que tange as confirmações junto aos advogados que atuam nas causas?

Resposta 7: As contingências foram revisadas e a auditoria informou que encaminhou correspondência aos advogados externos e recebeu a resposta deles. Nada relevante foi encontrado.

Pergunta 8: *A revisão dos trabalhos pelo sócio revisor escalado, já foi finalizado? Se positivo, não ocorreram solicitações por este sócio de explicações / exames complementares?*

Resposta 8: O trabalho foi finalizado. As solicitações e explicações realizadas foram corriqueiras, não existindo temas relevantes a serem destacados.

Pergunta 9: *Os executivos responsáveis da Administração pela elaboração das demonstrações contábeis certificaram as mesmas a V.Sas., no que tange a adequabilidade na sua elaboração?*

Resposta 9: A carta de representação está em processo de assinatura.

Pergunta 10: *De acordo com a melhor prática contábil, os Tributos no que diz respeito ao seu recolhimento no presente exercício, bem como no que tangem a compensações de créditos tributários e das contribuições sociais e dos incentivos fiscais, foram adequadamente tratados, perante a legislação tributária e demais legislações pertinentes? Se negativo, quais as ocorrências divergentes entre a prática realizada e o que a legislação determina, e quais são as explicações apresentadas pelos administradores?*

Resposta 10: A resposta é positiva. Segunda parte da pergunta: Não aplicável, tendo em vista a resposta positiva acima.

Pergunta 11: *Somente foi reconhecido o crédito do IR e CSLL nos casos em que sua realização seja provável?*

Resposta 11: Não identificou nenhum ajuste em relação a este aspecto.

Foi ainda perguntado se havia alguma mudança no draft da DFP da última reunião e foi respondido que somente foram feitas melhoria de texto e ajustes nas notas explicativas.

A Sra. Iara esclareceu que o parecer foi emitido sem ressalvas, apenas foi mantido o parágrafo de ênfase, acerca da discussão da interpretação de legislação sobre a depreciação dos ativos da Companhia, em razão de entenderem que o assunto é relevante.

Os Conselheiros Fiscais tomaram conhecimento da manutenção do parágrafo de ênfase e, com relação a este assunto, entendem que (i) trata-se de matéria interpretativa; (ii) o IBRACON não tem uma posição formal a respeito do assunto; e (iii) nos termos das notas explicativas das Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal entende que a posição da Companhia está adequada.

(ii) Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, o Sr. Antonio Patrício Franco Martins, responsável pelos tributos e contribuições, passou a responder aos questionamentos realizados pelo Conselho Fiscal, conforme a seguir transcrito:

(a) Quem é o responsável pela gestão de todos os impostos e contribuições federais, estaduais e municipais da companhia?

R.: Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *Controller* da Companhia.

(b) A Companhia segue todas as regulamentações vigentes nas apurações desses impostos na sua plenitude?

R.: Sim. A Duke possui consultoria permanente da Ernst & Young em relação ao recolhimento de tributos e impostos e que todo ano é realizada revisão do recolhimento de tributos e impostos por uma consultoria tributária.

(c) Para os casos controversos recebe algum tipo de assessoramento?

R.: Sim, a Duke possui consultoria permanente da Ernst & Young em relação ao recolhimento de tributos e impostos, além da revisão da auditoria independente. Além disso, a consultoria KPMG realiza a revisão da DIPJ.

(d) De acordo com a melhor prática contábil, os tributos, no que diz respeito ao recolhimento no exercício de 2015, bem como no que tange a compensações de créditos tributários e de contribuições fiscais foram adequadamente tratados, perante a legislação tributária e demais legislações pertinentes?

R.: Sim.

Nenhum questionamento adicional foi feito pelos Conselheiros, estando os membros satisfeitos com os esclarecimentos prestados.

(iii) Foi apresentada a adequação da remuneração dos administradores ao teto estabelecido na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada no dia 27.04.2015, conforme descrito na tabela abaixo e feitos os esclarecimentos necessários aos Conselheiros Fiscais:

	Aprovado na AGO 2015	Realizado
Conselho de Administração	R\$2.200 mil	R\$754 mil
Diretoria	R\$8.800 mil	R\$8.097 mil
Conselho Fiscal	R\$1.050 mil	R\$949 mil
Total	R\$12.050 mil	R\$9.800 mil

Após terem sido realizados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros Fiscais agradeceram as informações e se deram por satisfeitos.

(iv) Em relação ao item (iv) da Ordem do Dia, foi informado que não há ponto crítico em relação ao assunto e os controles estão funcionando. Foi lembrado que esta matéria foi debatida e deliberada na 82ª Reunião do Conselho Fiscal de 09 de novembro de 2015.

(v) Em relação ao item (v) da Ordem do Dia, durante a reunião foi debatido pelos Conselheiros Fiscais sobre o processo de independência e não conflito de interesses da empresa de auditoria independente e concluiu-se que não há conflito de interesses na condução dos trabalhos.

(vi) O Conselheiro Fiscal Jarbas Barsanti informou aos demais Conselheiros que participou das Reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração, acerca das Demonstrações Financeiras de 2015 e distribuição de dividendos baseada nestes documentos. Em relação ao item (iv), os Conselheiros Fiscais informaram que receberam as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2015, encaminhado pela Administração em 11.3.2016. Em sequência, o Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *Controller* da Companhia, informou que as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social

encerrado em 31.12.2015, e a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos aos Acionistas foram aprovadas na Reunião da Diretoria e Reunião do Conselho de Administração, realizadas no dia 15.3.2016. Ato contínuo, os Srs. Conselheiros passaram a examinar e discutir este item da Ordem do Dia, tendo a Companhia prestados os esclarecimentos necessários sobre os documentos encaminhados, e, por unanimidade, opinaram favoravelmente ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015, bem como à proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos aos Acionistas.

Assim sendo, o Conselho Fiscal da Companhia emitiu o seguinte parecer: *“PARECER DO CONSELHO FISCAL. O Conselho Fiscal da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 17.3.2016, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia (e Notas Explicativas), o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e auditoria independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva, às Demonstrações Financeiras da Companhia (e Notas Explicativas), ao Relatório Anual da Administração e à Proposta para Distribuição do Resultado, determinando o encaminhamento do presente parecer à assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito.”*

(vii) Por fim, o Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *Controller* da Companhia, passou a apresentar o Orçamento da Companhia para o exercício de 2016 e 2017, aprovado na Reunião da Diretoria e Reunião do Conselho de Administração, realizadas no dia 15.3.2016. Neste tocante, os Srs. Conselheiros Fiscais, após esclarecimentos prestados pela Companhia, tomaram conhecimento de tal documento e não apresentaram maiores indagações.

VII. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente do Conselho de Fiscal encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Srs. Conselheiros Fiscais. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 17 de março de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária

ANEXO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 17.3.2016, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia (e Notas Explicativas), o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2015. Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e auditoria independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva, às Demonstrações Financeiras da Companhia (e Notas Explicativas), ao Relatório Anual da Administração e à Proposta para Distribuição do Resultado, determinando o encaminhamento do presente parecer à assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 17 de março de 2016.

ANEXO IV

Anexo 9-1-II, contendo a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2015, nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 07.12.2009.

DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

Registro CVM n.º 01836-8
CNPJ/MF sob o n.º 02.998.301/0001-81
NIRE n.º 35.300.170.563

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Atendendo ao disposto no artigo 9º, § 1º, item II, da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, a Companhia vem disponibilizar as informações constantes do Anexo 9-1-II do referido normativo.

1. Informar o lucro líquido do exercício (em milhares de reais)

	31/12/2015
Lucro líquido do exercício	182.647
Constituição da reserva legal	(9.132)
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	71.572
Lucro líquido ajustado para fins de dividendos	245.087

O lucro líquido do exercício consolidado para o exercício findo em 31.12.2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi de R\$ 182.647 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados (em milhares de reais).

O montante global dos dividendos foi de R\$ 245.087 mil, sendo que os valores dos dividendos por ação encontram-se indicados na tabela abaixo:

R\$ mil	31/12/2015
Montante Global	245.087
Dividendos pagos/Antecipados	76.582
Juros sobre capital próprio pagos	52.505
Dividendos propostos	115.999
Reserva de Lucros	0
Valor em R\$ por ação dos Dividendos pagos/Antecipados	
Preferencial	0,888603548
Ordinária	0,655685190
Valor em R\$ por ação dos Dividendos propostos	
Preferencial	1,150727271
Ordinária	1,383645631
Juros sobre o capital próprio:	
Preferencial	0,5560
Ordinária	0,5560

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído (em milhares de reais)

O lucro líquido do exercício social de 2015 a ser distribuído será de 100%, após constituição da reserva legal, caso a proposta da Administração da Companhia seja aprovada na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 28.04.2016.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores (em milhares de reais)

A distribuição de lucros referente ao exercício findo em 31.12.2015, não envolve distribuição com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe (em milhares de reais)

R\$ mil	31/12/2015
Montante Global	245.087
Dividendos antecipados	76.582
JCP	52.505
Dividendos propostos	115.999
Dividendos propostos /Ações Preferencias	72.445
Dividendos propostos /Ações Ordinárias	43.554
Reserva de Lucros	0
Valor em R\$ por ação dos Dividendos propostos	
Preferencial	1,150727271
Ordinária	1,383645631
Valor em R\$ por ação da Reserva de Lucros	
Preferencial	
Ordinária	

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos deverão ser pagos mediante crédito em conta corrente bancária aberta em nome do acionista, em até 60 dias, contados a partir da data da aprovação de sua distribuição pela assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, a ser realizada em 28.04.2016, salvo se deliberado de forma contrária por referida assembleia (desde que dentro do exercício social), nos termos do artigo 205, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, uma vez que os dividendos deverão ser pagos dentro do prazo legal.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A Companhia pagará o dividendo de ações nominativas ao acionista que, na data da assembleia geral ordinária que declarar o dividendo, a ser realizada em 28.04.2016, estiver inscrito como proprietário ou usufrutuário da ação.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

(a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

O valor total dos dividendos intermediários declarados foi de R\$ 76.582 mil, com base no balanço da Companhia levantado em 30.6.2015, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.10.2015.

O valor dos Juros sobre capital próprio pagos em 2015 foi de R\$ 52.505 mil, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.12.2015.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos dividendos intermediários, com base no balanço levantado em 30.6.2015, ocorreu em 24.11.2015.

O pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.12.2015, ocorreu em 16.03.2016.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Lucro líquido por ação				
<i>Preferencial</i>	1,93	3,02	4,43	3,44
<i>Ordinária</i>	1,93	3,02	4,43	3,44

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Dividendos por ação				
Valor em R\$ por ação dos Dividendos pagos/Antecipados				
<i>Preferencial</i>	2,039330819	2,932381723	4,205332670	3,079239443
<i>Ordinária</i>	2,039330821	2,932381723	4,205332670	3,079239443
Juros sobre Capital próprio				
<i>Preferencial</i>	0,556000000	0,664000000	0,709000000	0,918000000
<i>Ordinária</i>	0,556000000	0,664000000	0,709000000	0,918000000
Reserva de Lucros				
<i>Preferencial</i>				
<i>Ordinária</i>				

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal referente ao lucro líquido do exercício findo em 31.12.2015 foi de R\$ 9.132 mil, calculado em conformidade com o artigo 193 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, antes da distribuição dos dividendos são deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Sobre o valor do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2015 no valor de R\$ 182.647 mil, foi aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), conforme o artigo 193 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 e o Estatuto Social da Companhia, que totalizou R\$ 9.132 mil destinados à reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

(a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

O Estatuto Social atualmente vigente da Companhia define em seu artigo 5º que as ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% (dez por cento) ao ano, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações.

Assim sendo, os acionistas preferencialistas da Companhia detém o direito ao recebimento (com prioridade em relação às ações ordinárias) de dividendo prioritário (fixo), observado o percentual descrito no parágrafo precedente.

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro líquido do exercício no montante total de R\$ 182.647 mil é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos (no montante total de R\$ 55.942 mil).

(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

O valor global dos dividendos fixos a serem pagos à única classe de ações preferenciais de emissão da Companhia é R\$ 55.942 mil. Tal valor corresponde a, conforme mencionado acima, 10% (dez por cento) do capital social da Companhia alocado às ações preferenciais.

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Os dividendos fixos a serem pagos para a única classe de ações preferenciais de emissão da Companhia correspondem a R\$ 0,888603548 por ação.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social da Companhia não contém redação expressa quanto à determinação do dividendo obrigatório. Assim sendo, aplica-se no caso da Companhia a regra de omissão prevista na Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, segundo a qual o dividendo obrigatório deverá ser equivalente à metade do lucro líquido ajustado da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, após a dedução para a reserva legal e pagamento dos dividendos fixos, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem: (i) dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (ii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos serão pagos integralmente, observada a dedução para reserva legal, recomposição da base de cálculo de dividendos devido a impacto de aplicação de custo atribuído conforme ICPC 10 e a distribuição de dividendos fixos aos detentores de ações nominativas preferenciais.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não há retenção de dividendo obrigatório.

(a) Informar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que não há retenção de dividendo obrigatório.

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, uma vez que não há retenção de dividendo obrigatório.

(c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que não há retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

(d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

(a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

(b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

(a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não há destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

(a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

(b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que não há destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

ANEXO V

Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o formulário de Demonstrações Financeira Padronizados, relativos ao exercício social findo em 31.12.2015, nos termos do art. 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, já disponibilizados no Sistema IPE.

ANEXO VI

Informações Indicadas no Item 10 – Comentários dos Diretores do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 9º da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009.

Item 10.1

As demonstrações financeiras de 2015, 2014 e 2013 foram preparadas com base nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aplicáveis a suas operações os quais estão de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A partir do segundo trimestre de 2015, as demonstrações financeiras passaram a ser apresentadas de forma consolidada, contemplando o efeito do resultado da controlada Duke Energy International Geração Sapucaí–Mirim Ltda. denominada anteriormente DEB Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda., a partir de 7 de maio de 2015.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia apresentou nos últimos três anos condições financeiras e patrimoniais favoráveis para desenvolver suas atividades, com forte geração de caixa e baixos níveis de endividamento.

O índice de liquidez corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante) em 31 de dezembro 2015, 2014 e 2013 foi de 0,87 (consolidado), 0,79 e 1,05 respectivamente. Em 2015 esse índice reflete a transferência da 1ª parcela da 4ª emissão de debêntures, série 1(um), para o passivo circulante, que será liquidada em julho de 2016, o provisionamento de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar, aumento na provisão de tributos a recolher e o maior volume de compra de energia realizada no período. A geração de caixa da Companhia, decorrente de suas atividades operacionais, será suficiente para equalizar esse cenário.

O nível de endividamento da Companhia (Dívida Líquida e EBITDA), em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 foi de 1,54 (consolidado), 1,50 e 0,55 respectivamente.

Como resultado de uma cuidadosa gestão de operações e manutenção das usinas hidrelétricas, a Companhia é capaz de controlar os custos operacionais de forma eficiente. Além disso, a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes e compatíveis com as atividades desenvolvidas, cumprindo com suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

b. estrutura de capital

A Administração acompanha regularmente a estrutura de capital da Companhia e os custos associados. O Patrimônio Líquido da Companhia foi de R\$ 1.813,9 milhões no exercício de 2015, R\$ 1.869,6 milhões no exercício de 2014 e R\$ 2.423,3 milhões no exercício de 2013. Em 2015, 2014 e 2013, houve realização dos ajustes de avaliação patrimonial pela depreciação do custo atribuído no período.

A dívida financeira líquida – representada pelo endividamento, deduzidos recursos em caixa e equivalentes de caixa, reduziu em 5,7% em 2015, comparado ao exercício de 2014, de R\$ 1.054,5 milhões para R\$ 994,7 milhões. A variação decorre, principalmente, do aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa, em virtude da geração de caixa da Companhia, compensada pela captação de empréstimo em maio de 2015.

Em 2014, a dívida financeira líquida aumentou 111,1% devido à diminuição dos valores de caixa e equivalentes de caixa, comparado ao exercício de 2013 em que a dívida líquida foi de R\$ 499,5 milhões.

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Companhia era de R\$ 839,1 milhões, o mesmo em relação a 31 de dezembro de 2014, e em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 1.339,1 milhões, representado por 31.477.761 ações ordinárias e 62.955.522 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais dos acionistas.

Estrutura de Capital

Em milhares de reais	2015	%	2014	%	2013	%
Capital de terceiros	2.368.705	56,6	1.974.277	51,4	2.087.041	46,3
Capital próprio	1.813.883	43,4	1.869.566	48,6	2.423.270	53,7
Total do passivo e patrimônio líquido	4.182.588	100,0	3.843.843	100,0	4.510.311	100,0

Os quadros abaixo demonstram a distribuição do capital social da Companhia, entre os anos de 2013 e 2015:

Exercício 2015	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total		
	Acionistas	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Duke Energy International, Brasil Ltda.		31.180.723	99,06	57.849.548	91,89	89.030.271	94,28
Duke Energy International, Brazil Holdings Ltd.		-	-	735.023	1,17	735.023	0,78
Companhia do Metropolitano de S.Paulo		-	-	1.070.427	1,70	1.070.427	1,13
Demais pessoas físicas e jurídicas		297.038	0,94	3.300.524	5,24	3.597.562	3,81
Total		31.477.761	100	62.955.522	100	94.433.283	100

Exercício 2014	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total		
	Acionistas	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Duke Energy International, Brasil Ltda.		31.180.723	99,06	57.849.548	91,89	89.030.271	94,28
Duke Energy International, Brazil Holdings Ltd.		-	-	735.023	1,17	735.023	0,78
Companhia do Metropolitano de S.Paulo		-	-	1.323.627	2,10	1.323.627	1,40
Demais pessoas físicas e jurídicas		297.038	0,94	3.047.324	4,84	3.344.362	3,54
Total		31.477.761	100	62.955.522	100	94.433.283	100

Exercício 2013	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total		
	Acionistas	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
Duke Energy International, Brasil Ltda.		31.180.723	99,06	57.849.548	91,89	89.030.271	94,28
Duke Energy International, Brazil Holdings Ltd.		-	-	735.023	1,17	735.023	0,78
Companhia do Metropolitano de S.Paulo		-	-	1.323.627	2,10	1.323.627	1,40
Demais pessoas físicas e jurídicas		297.038	0,94	3.047.324	4,84	3.344.362	3,54
Total		31.477.761	100	62.955.522	100	94.433.283	100

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entende que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante o entendimento da Administração da Companhia, caso sejam necessários recursos à complementação de tal montante, esses serão obtidos por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

	Controladora	Consolidado	% Variação
	2014	2015	
Empréstimo	-	199.125	100,0
Debêntures	1.195.937	1.259.658	5,3
Curto Prazo	42.584	207.974	388,4
Longo Prazo	1.153.353	1.051.684	-8,8
Caixa	(141.391)	(464.069)	228,2
Dívida líquida	1.054.546	994.714	-5,7

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A fonte de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não circulantes é a geração de caixa da Companhia.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia utiliza recursos próprios (geração de caixa) para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Na eventual deficiência de liquidez, a Companhia poderá utilizar empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários da Companhia.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes, (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras, (iii) grau de subordinação entre as dívidas, (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2015, a dívida bruta totalizava R\$ 1.458,8 milhões, representando um acréscimo de 22% em relação aos R\$ 1.195,9 milhões de 2014. Esse acréscimo é resultado da captação de empréstimo ocorrida em maio de 2015, no montante de R\$ 181 milhões, além da correção monetária referente a esse empréstimo e à correção das debêntures.

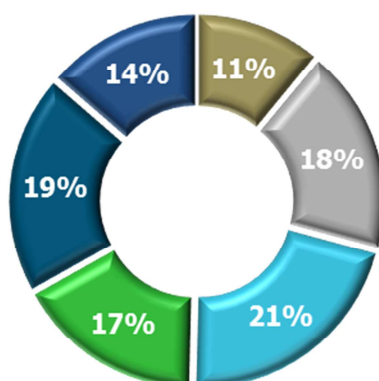
Em 31 de dezembro de 2014, a dívida financeira bruta totalizava R\$ 1.195,9 milhões, representando um acréscimo de 7,6% em relação aos R\$ 1.111,1 milhões de 2013, principalmente em consequência de nova captação debêntures, no valor de R\$ 479 milhões, ocorrida em maio de 2014.

Em milhares de reais

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de						
Debêntures						
Emissão	Série	Remuneração	Vencimento	2015	2014	2013
2ª	Única	Varição IGP-M + 8,59% ao ano	16/07/2015	-	-	432.780
3ª	Única	Varição CDI + 1,15% ao ano	10/01/2017	160.386	158.320	156.621
4ª	1	Varição CDI + 0,65% ao ano	16/07/2018	266.045	262.876	260.331
4ª	2	Varição IPCA + 6,07 % ao ano	16/07/2023	308.543	278.688	261.401
5ª	1	Varição CDI + 0,89% ao ano	20/05/2019	241.410	240.357	-
5ª	2	Varição IPCA + 7,01% ao ano	20/05/2021	283.274	255.696	-
				1.259.658	1.195.937	1.111.133

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
Empréstimo					
Empréstimo	Remuneração	Vencimento	2015	2014	2013
Cédula de empréstimo bancário (CCB)	Varição CDI + 1,4% ao ano	05/05/2017	199.125	-	-
			199.125	-	-

Fator de correção da dívida em 2015



- 3ª Emissão Série Única - CDI
- 4ª Emissão Série 1 - CDI
- 4ª Emissão Série 2 - IPCA
- 5ª Emissão Série 1 - CDI
- 5ª Emissão Série 2 - IPCA
- CCB - CDI

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo segue descrição dos principais contratos de empréstimo da Companhia:

DEBÊNTURES DA 2ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão de debêntures em série única ("Debêntures da 2ª Emissão"), composta por 500 (quinhentas) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00

(um milhão de reais), remunerado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços–Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"), mais juros de 8,59% ao ano, e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos. Os valores em aberto do principal, juros e correção monetária sobre todas as debêntures da 2ª Emissão nos termos da escritura de 05 de julho de 2010, foram pagos com os recursos da 5ª Emissão de Debêntures conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de julho de 2014.

DEBÊNTURES DA 3ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão, em 10 de janeiro de 2012, de debêntures em série única ("Debêntures da 3ª Emissão"), composta por 15.000 (quinze mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja remuneração é de 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de sobretaxa de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos, portanto, 10 de janeiro de 2017. O valor nominal das Debêntures da 3ª Emissão será pago em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas, sendo (i) a primeira parcela, no valor equivalente a 50% do valor nominal de cada uma das debêntures devida em 10 de janeiro de 2016; (ii) a segunda parcela, no valor equivalente a 50% do valor nominal de cada uma das debêntures devida na data de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão.

Os juros remuneratórios das Debêntures da 3ª Emissão correspondem a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de sobretaxa de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, pagáveis semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de julho de 2012 e, o último, na data de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão.

DEBÊNTURES DA 4ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão de debêntures, em 16 de julho de 2013, em duas séries ("Debêntures da 4ª Emissão"), sendo a primeira série composta por 250.000 mil Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), remunerada por 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósito Interbancário) acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, definida em procedimento do bookbuilding, de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos, portanto, 16 de julho de 2018. O valor nominal das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão

será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas primeiras parcelas correspondentes a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) cada uma e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da primeira série, ocorrendo o primeiro pagamento em 16 de julho de 2016 e o último na data de vencimento da primeira série.

A segunda série também é composta por 250.000 mil debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), remunerada com juros remuneratórios correspondentes a 6,07% (seis inteiros e sete centésimos por cento) e com atualização monetária de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), e prazo de vencimento de 10 (dez) anos, portanto, em 16 de julho de 2023. O valor nominal das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas primeiras parcelas correspondentes a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da segunda série, ocorrendo o primeiro pagamento em 16 de julho de 2021 e o saldo remanescente do valor nominal na data de vencimento da segunda série.

DEBÊNTURES DA 5ª EMISSÃO

A Companhia realizou emissão de debêntures, em 20 de maio de 2014, em duas séries ("Debêntures da 5ª Emissão"), sendo a primeira série composta por 23.900 mil Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remunerada por 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósito Interbancário) acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, definida em procedimento do bookbuilding, de 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento) e prazo de vencimento em 5 (cinco) anos, portanto, 20 de maio de 2019. O valor nominal das Debêntures da primeira série da 5ª Emissão será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas primeiras parcelas correspondentes a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) cada uma e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da primeira série, ocorrendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2017 e o último na data de vencimento da primeira série.

A segunda série é composta por 24.000 mil debêntures, no valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), remunerada com juros remuneratórios correspondentes a 7,01% (sete inteiros e um centésimo por cento) e com atualização monetária de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), e prazo de vencimento de 07 (sete) anos, portanto, em 20 de maio de 2021. O valor nominal das Debêntures da segunda série da 5ª Emissão será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, sendo as duas

primeiras parcelas correspondentes a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e a terceira parcela correspondente a 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) por debênture da segunda série, ocorrendo o primeiro pagamento em 20 de maio de 2019 e o saldo remanescente do valor nominal na data de vencimento da segunda série, ou seja, 20 de maio de 2021.

EMPRÉSTIMO – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB)

Em 05 de maio de 2015, a Controladora realizou captação de um empréstimo com o banco Citibank, no montante de R\$ 181 milhões, sendo o mesmo atualizado a 100% da variação acumulada do CDI, acrescido de juros de 1,4% ao ano. O prazo de vencimento desse empréstimo é de dois anos, podendo ocorrer um pré-pagamento, após o primeiro ano de vigência do contrato. Não há ativos dados como garantia para a obtenção dessa operação financeira e não há cláusulas restritivas.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas nos itens anteriores.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia possui debêntures, com cláusulas restritivas (covenants) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

As cláusulas restritivas (*covenants*) previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Terceira, Quarta e Quinta emissões da Companhia são:

1. Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou inferior a 3,20;

2. Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia atendeu os referidos índices financeiros e, portanto, cumpriu com os referidos *covenants*.

Em milhares de reais	2015	2014	2013
EBITDA	647.710	703.697	913.664
Endividamento Total	1.458.783	1.195.937	1.111.133
Caxias e Aplicações Financeiras	464.069	141.391	611.670
Endividamento Líquido	994.714	1.054.546	499.463
Índice de Endividamento Líquido/EBITDA	1,54	1,50	0,55

Em milhares de reais	2015	2014	2013
EBITDA	647.710	703.697	913.664
Resultado Financeiro	-178.372	-91.796	-101.131
EBITDA/Resultado Financeiro	3,63	7,67	9,03

Além das cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos, que vem sendo atendidas pela Companhia, das quais se destacam:

- (i) Inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional em valor superior a R\$ 30 milhões;
- (ii) Transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência, as classificações de risco pela *Moody's* ou *Standard & Poor's* ou na falta destas, a *Fitch*, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação à classificação de risco vigente na data da emissão;
- (iii) Cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto se cumpridas exigências dos itens a, b e c desta mesma cláusula das escrituras de emissão de debêntures;

- (iv) Término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão pelo poder concedente relativo ao serviço público de energia elétrica;
- (v) Redução de capital da Companhia poderá ser realizada se observado o limite igual ou inferior a 0,7, do índice financeiro quociente da divisão da dívida total pelo somatório da dívida total e capital social da Companhia.
- (vi) Outros eventos detalhados no item 18 deste formulário de referência.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há limites de utilização dos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") vigentes em 31 de dezembro de 2015, e normas aplicáveis às concessionárias de uso de bem público de energia elétrica estabelecidas pelo Poder Concedente.

A partir do segundo trimestre de 2015, as demonstrações financeiras passaram a ser apresentadas de forma consolidada, contemplando o efeito do resultado da controlada Duke Energy International Geração Sapucaí-Mirim Ltda. (a partir de 7 de maio de 2015. A operação de transferência do controle societário para a Companhia foi realizada no dia 6 de maio.

A Companhia entende que não houve alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras consolidadas.

Contas Relevantes do Balanço Patrimonial

ATIVO	2015	% AV	% AH	2014	% AV	% AH	2013	% AV
Ativo circulante	659.619.940,47	15,8	115,5	306.076.356,43	8,0	-61,8	800.442.731,29	17,7
Ativo não circulante	3.522.967.738,48	84,2	-0,4	3.537.766.754,35	92,0	-4,6	3.709.867.741,37	82,3
Total do Ativo	4.182.587.678,95	100,0	8,8	3.843.843.110,78	100,0	-14,8	4.510.310.472,66	100,0

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	% AV	% AH	2014	% AV	% AH	2013	% AV
Passivo circulante	757.068.687,85	18,1	94,9	388.510.446,54	10,1	-49,1	763.226.785,98	16,9
Passivo não circulante	1.611.636.170,12	38,5	1,6	1.585.766.911,46	41,3	19,8	1.323.813.501,42	29,4
Patrimônio líquido	1.813.883.007,98	43,4	-3,0	1.869.565.752,78	48,6	-22,8	2.423.270.185,26	53,7
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	4.182.587.865,95	100,0	8,8	3.843.843.110,78	100,0	-14,8	4.510.310.472,66	100,0

Ativo Circulante

O saldo do ativo circulante em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 659,6 milhões, um crescimento de 115,5% em comparação aos R\$ 306,1 milhões em 31 de dezembro de 2014. O Caixa e equivalentes de caixa da Companhia representaram em 31 de dezembro de 2015, R\$ 464,1 milhões em comparação aos R\$ 141,4 milhões em 31 de dezembro de 2014. A variação é decorrente da forte geração de caixa no período e do recebimento de R\$ 99,0 milhões da CCEE relativo à liminar sobre o GSF concedida à APINE. Essa liminar buscou mitigar a exposição das geradoras ao elevado nível do GSF até a alocação apropriada dos custos do despacho fora da ordem de mérito.

A controlada contribuiu com R\$ 53,9 milhões (8,2%) no total do ativo circulante consolidado da Companhia.

O saldo do ativo circulante em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 306,1 milhões, uma redução de 61,8% em comparação aos R\$ 800,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. O Caixa e equivalentes de caixa da Companhia representaram em 31 de dezembro de 2014, R\$ 141,4 milhões em comparação aos R\$ 611,7 milhões em 31 de dezembro de 2013. Houve redução nesse grupo, comparado a 2013, principalmente, em função da redução de capital ocorrida em novembro de 2014.

Em 2013 a variação do ativo circulante foi de 151,7% em comparação ao exercício de 2012. O Caixa e equivalentes de caixa da Companhia representaram em 31 de dezembro de 2013, R\$ 611,7 milhões em comparação aos R\$ 169,6 milhões em 31 de dezembro de 2012. Houve aumento nesse grupo, comparado a 2012, principalmente, pela geração de caixa e pela mudança nas antecipações mensais de IRPJ/CSLL, devido à opção pelo método de estimativa mensal.

Ativo Não Circulante

O saldo do ativo não circulante em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 3.523,0 milhões, uma redução de 0,4% em comparação aos R\$ 3.537,8 milhões de 31 de dezembro de 2014. Em 2014 a redução foi de 4,6% em comparação com o exercício de 2013. Em 2015 essa variação foi causada principalmente em função das adições ocorridas no ativo imobilizado causado pela repotenciação e modernização da UHEs Chavantes e Capivara, além da absorção dos saldos referente à aquisição da controlada, compensados parcialmente pela perda da não recuperabilidade dos ativos (*impairment*) e pelas depreciações e amortizações ocorridas nos exercícios.

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 757,1 milhões, um aumento de 94,9% em comparação aos R\$ 388,5 milhões em 31 de dezembro 2014. Esse aumento foi devido à reclassificação para o passivo circulante da 1ª parcela da 4ª emissão de debêntures, série 1, que será liquidada em julho de 2016, o aumento da provisão de dividendos, juros sobre o capital próprio, de impostos a pagar e o montante de R\$ 154,6 milhões proveniente da CCEE, sendo R\$ 55,6 milhões referentes ao não pagamento de compra de energia e R\$ 99,0 milhões referentes a recebimentos, ambos relativos à liminar sobre o GSF concedida à APINE, registrados na rubrica de suprimento de energia elétrica até a conclusão da ação.

A controlada contribuiu com R\$ 20,1 milhões (2,7%) no total do passivo circulante consolidado da Companhia.

O saldo do passivo circulante em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 388,5 milhões, uma redução de 49,1% em comparação aos R\$ 763,2 milhões em 31 de dezembro 2013. Houve redução nesse grupo, comparado a 2013, devido à liquidação da 2ª Emissão e pagamento de juros da 3ª Emissão das debêntures.

Em 2013 o saldo do passivo circulante foi de R\$ 763,2 milhões, um aumento de 22,4% em comparação aos R\$ 623,4 milhões em 31 de dezembro de 2012. Houve aumento nesse grupo, comparado a 2012, principalmente, pela mudança nas antecipações mensais de IRPJ/CSLL, devido à opção pelo método de estimativa mensal. E maior montante de dividendos a pagar, comparado a 2012.

Passivo Não Circulante

O saldo do passivo não circulante em 31 de dezembro 2015 foi de R\$ 1.611,6 milhões, um aumento de 1,63%, comparado a R\$ 1.585,8 milhões em 31 de dezembro 2014. Essa variação ocorreu principalmente devido à captação de empréstimo ocorrido em maio de 2015, compensado parcialmente pela transferência para o passivo circulante da 1ª parcela da 4ª emissão de debêntures (conforme descrito no item "Passivo Circulante").

A controlada contribuiu com R\$ 0,6 milhão (0,04%) no total do passivo não circulante consolidado da Companhia.

O saldo do passivo não circulante em 31 de dezembro 2014 foi de R\$ 1.585,8 milhões, um aumento de 19,8%, comparado a R\$ 1.323,8 milhões em 31 de dezembro 2013. Essa variação ocorreu devido à 5ª Emissão de debêntures em maio de 2014.

Em 2013 o saldo do passivo não circulante foi de R\$ 1.323,8 milhões, um aumento de 22,2%, comparado a R\$ 1.083,4 milhões em 31 de dezembro 2012. Essa variação ocorreu principalmente, devido à 4ª Emissão de debêntures ocorrida em julho de 2013.

Patrimônio Líquido

O saldo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 1.813,9 milhões, 3,0% inferior comparado com os R\$ 1.869,6 milhões de 31 de dezembro de 2014. A variação se deu principalmente em razão do resultado da realização dos ajustes de avaliação patrimonial compensados parcialmente pela reserva de capital constituída em função da aquisição da controlada Duke Energy International Geração Sapucaí – Mirim.

O saldo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 1.869,6 milhões, 22,8% inferior comparado com os R\$ 2.423,3 milhões de 31 de dezembro de 2013. A variação é o resultado da redução de capital ocorrida em novembro de 2014.

Em 2013 o saldo do patrimônio líquido foi de R\$ 2.423,3 milhões, 1,8% inferior quando comparado com os R\$ 2.467,6 milhões de 31 de dezembro de 2012. A variação é o resultado dos lucros e ajustes de avaliação patrimonial acumulados no ano de 2013.

Item 10.2

a. resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A partir do segundo trimestre de 2015, as demonstrações financeiras passaram a ser apresentadas de forma consolidada, contemplando o efeito do resultado da controlada Duke Energy International Geração Sapucaí-Mirim Ltda. denominada anteriormente DEB Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda., a partir de 7 de maio de 2015. A operação de transferência do controle societário para a Companhia foi realizada no dia 6 de maio.

A Companhia é caracterizada por sólida geração de caixa operacional e baixa necessidade de recursos de capital. Como resultado de uma cuidadosa gestão de operações e manutenção de suas usinas hidrelétricas, a Companhia é capaz de controlar os custos operacionais de forma eficiente. Dessa maneira, a margem de Ebitda da Companhia tem sido em média 60% nos últimos três anos.

Resultados Operacionais

Período encerrado em 31 de dezembro de 2015 em comparação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2014. Resultado Consolidado.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
(em milhares de reais)	2015	% Receita Operacional	2014	% Receita Operacional	% Variação 2015/2014
Receita operacional bruta	1.395.618	100	1.374.929	100	1,50
Deduções às receitas operacionais	(179.398)	-12,85	(151.931)	-11,05	18,08
Receita operacional líquida	1.216.220	87,15	1.222.998	88,95	(0,55)
Despesas operacionais					
Pessoal	(85.996)	-6,16	(77.328)	-5,62	11,21
Material	(4.438)	-0,32	(3.997)	-0,29	11,03
Serviços de terceiros	(45.822)	-3,28	(44.914)	-3,27	2,02
Taxa de fiscalização da ANEEL	(5.075)	-0,36	(4.073)	-0,30	24,60
Energia elétrica comprada para revenda	(211.593)	-15,16	(233.647)	-16,99	(9,44)
Encargos de uso da rede elétrica	(96.877)	-6,94	(81.761)	-5,95	18,49
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(65.533)	-4,70	(57.792)	-4,20	13,39
Depreciação e amortização	(214.300)	-15,36	(216.784)	-15,77	(1,15)
Provisão para contingências	(7.283)	-0,52	(333)	-0,02	2.087,09
Estimativa para créditos de liquidação duvidosa	156	0,01	1.798	0,13	(91,32)
Aluguéis	(3.781)	-0,27	(3.604)	-0,26	4,91
Seguros	(5.550)	-0,40	(4.843)	-0,35	14,60
Perda pela não recuperabilidade de ativos	(25.402)	-1,82	-	0,00	100,00
Outras	(11.316)	-0,81	(8.807)	-0,64	28,49
Total das despesas operacionais	(782.810)	-56,09	(736.085)	-53,54	6,35
Resultado operacional	433.410	31,06	486.913	35,41	(10,99)
Despesas financeiras (líquidas)	(178.372)	-12,78	(91.796)	-6,68	94,31
Imposto de renda e contribuição social	(72.391)	-5,19	(109.539)	-7,97	(33,91)
Lucro líquido	182.647	13,09	285.578	20,77	(36,04)

Receita Operacional

A receita operacional bruta em 2015 foi de R\$ 1.395,6 milhões, o que representa crescimento de R\$ 20,7 milhões, ou 1,5%, em relação ao ano anterior. O impacto foi decorrente do aumento do volume de venda de contratos bilaterais em substituição ao volume existente no ACR que se encerrou em 2014. Esse aumento foi compensado pelas liquidações realizadas no Mercado de Curto Prazo (MCP).

A controlada contribuiu em R\$ 26,3 milhões (1,9%) no total da receita operacional no consolidado da Companhia.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de							
Fornecimento de energia	2015			2014			% Variação 2015/2014
	Volume (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	Volume (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	
Contratos bilaterais	8.023.328	1.326.314	95,03	6.301.864	1.053.325	76,61	25,92
Contratos de leilões	-	-	-	1.849.596	223.359	16,25	(100,00)
MCP/MRE/Outros	3.673.266	69.304	4,97	2.869.684	98.245	7,15	(29,46)
Total	11.696.594	1.395.618	100	11.021.144	1.374.929	100	1,50

Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”)

A receita operacional derivada dos contratos do ACL aumentou 25,9%, para R\$ 1.326,3 milhões em 2015, em comparação aos R\$ 1.053,3 milhões em 2014. O crescimento se deu em função dos melhores preços praticados e aumento no volume, antes negociado como ACR pelo encerramento dos contratos.

A controlada contribuiu em R\$ 23,8 milhões (1,8%) no total da receita operacional derivada dos contratos de ACL no consolidado da Companhia.

Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”)

Devido ao encerramento de contratos nessa modalidade, em 2015 não houve receita derivada dos contratos do ACR. Em 2014 a receita operacional foi de R\$223,4 milhões.

Mercado de Curto Prazo

As regras de mercado preveem uma liquidação financeira que reflete o comportamento hidrológico. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é onde são apurados esses efeitos e através dessa apuração são auferidas as receitas de MRE e PLD.

A receita operacional derivada das operações de MCP e MRE reduziu R\$ 24,4 milhões, o que representa um decréscimo de 26,1% em relação a 2014. Tal redução se deve, principalmente, ao cenário hidrológico que permaneceu desfavorável no exercício de 2015.

Deduções à Receita Operacional

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e à Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS")/Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"). Dentro do estado de São Paulo o ICMS é diferido na geração de energia elétrica e nas vendas para outros estados poderá haver incidência de acordo com a legislação do estado de destino, havendo cobrança deste imposto por substituição tributária (ICMS-ST). O ICMS-ST é cobrado sobre a receita operacional bruta recebida de consumidores livres a uma taxa que pode variar entre 7% e 30%, conforme determinado pela legislação do Estado em que o consumidor livre está localizado. PIS e COFINS são cobrados sobre a receita operacional bruta a uma taxa que depende da modalidade de faturamento. No ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), a tarifa é de 3,65%, de acordo com o Artigo 47 da Lei nº 10.637/2002, que possibilita a opção por regime especial de tributação cumulativa do PIS e COFINS nas operações de compra e venda de energia junto a CCEE. Nas outras modalidades de faturamento, a tarifa sobre receita operacional bruta gerada é de 9,25%.

Em 2007, a ANEEL, através do Ofício Circular SFF/ANEEL nº 2.409/07, de 14 de novembro de 2007, estabeleceu que as despesas com pesquisa e desenvolvimento deveriam ser classificadas como deduções à receita operacional.

As deduções à receita operacional aumentaram R\$ 27,5 milhões, ou 18,1%, em relação a 2014. Tal crescimento ocorreu, principalmente, devido ao aumento na apuração de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) decorrente de comercialização com clientes de estados onde a alíquota de imposto é maior.

A controlada contribuiu em R\$ 1,0 milhão (0,6%) no total da dedução à receita operacional no consolidado da Companhia.

Receita Operacional Líquida

Como resultado dos fatores citados, em 2015, a receita operacional líquida reduziu 0,6% na comparação com 2014 alcançando R\$ 1.216,2 milhões.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais totalizaram R\$ 782,8 milhões, aumento de 6,35% em relação ao montante do ano anterior (R\$ 736,1 milhões), principalmente em decorrência da consolidação das despesas operacionais da controlada.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido apresentado em 2015 foi negativo em R\$ 178,4 milhões, o que representa impacto negativo de 94,3% na comparação com o ano de 2014. Essa variação decorreu da diminuição das receitas financeiras ocasionada principalmente pelo menor volume médio investido no exercício, e também do aumento das despesas financeiras consequência da elevação dos índices inflacionários.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são cobrados com base em receita tributável, corrigida pelas despesas dedutíveis, indedutíveis, diferenças temporárias e a compensação de perdas de imposto de renda e contribuição social até o limite de 30% da renda tributável por ano. A atual taxa de imposto de renda é 25% e a atual taxa da contribuição social é 9%.

Em milhares de reais

	2015		2014	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativo				
IRPJ e CSLL	3.873	819	8.584	819
PIS e COFINS	1.274	141	7.265	141
ISS	-	-	21	-
INSS	-	1.168	39	-
	5.147	2.128	15.909	960
Passivo				
IRPJ e CSLL	118.246	-	75.475	-
PIS e COFINS	10.510	-	10.145	-
ICMS	1.511	-	1.468	-
IRRF sobre JSCP	8.176	-	9.454	-
Outros	440	-	336	-
	138.883	-	96.878	-
Ativo de imposto diferido				
Diferenças temporárias	-	(72.544)	-	(10.971)
Benefício fiscal	-	(28.183)	-	(32.185)
Receita diferida	-	(9.338)	-	(4.448)
Passivo de imposto diferido				
Ajuste de avaliação patrimonial	-	377.165	-	414.036
Ajuste atuarial plano de pensão	-	2.424	-	1.998
Mais valia - Investimento em controlada	-	3.037	-	-
Passivo de imposto diferido (líquido)	-	272.561	-	368.430

Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 425 (R\$ 161 em 31 de dezembro de 2014).

Em 31 de dezembro de 2015, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentaram o montante de R\$ 213.368 (R\$ 32.268 em 31 de dezembro de 2014), com efeito de R\$ 72.544 em impostos diferidos ativos (R\$ 10.971 em 31 de dezembro de 2014). A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação. A principal variação ocorrida em 2015 é decorrente da liminar concedida à APINE. Em virtude da imprevisibilidade do resultado desta liminar, a Companhia optou por oferecer seus valores à tributação e diferir seus efeitos no resultado, até que o mérito da ação seja julgado.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

Demonstrações da Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em milhares de reais

	2015			2014		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	255.038			395.117		
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	63.760	22.953	86.713	98.779	35.561	134.340
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Amortização encargo credor inflacionário	(2.204)	73	(2.131)	(2.196)	74	(2.122)
Despesas indedutíveis	2.021	591	2.612	2.365	710	3.075
Juros sobre capital próprio	(13.126)	(4.725)	(17.851)	(15.676)	(5.643)	(21.319)
Incentivos fiscais	(2.918)	-	(2.918)	(4.414)	-	(4.414)
Diferença por tributação de lucro presumido em controladas	4.337	1.672	6.009	-	-	-
Outros	(46)	3	(43)	(29)	8	(21)
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	51.824	20.567	72.391	78.829	30.710	109.539
IRPJ e CSLL correntes	124.862	46.861	171.723	102.089	39.084	141.173
IRPJ e CSLL diferidos	(73.038)	(26.294)	(99.332)	(23.260)	(8.374)	(31.634)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	51.824	20.567	72.391	78.829	30.710	109.539
Alíquota efetiva	20,3%	8,1%	28,4%	20,0%	7,8%	27,8%

Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda. ("Duke Sudeste"), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial. Segue sua composição:

	2015			2014
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	103.838
Realização	(222.502)	146.847	(75.655)	(71.653)
Saldos no final do exercício	82.904	(54.721)	28.183	32.185

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal – imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado no exercício conforme demonstrado a seguir:

	2015	2014
Amortização do ágio	(11.770)	(12.745)
Reversão da provisão	7.768	8.412
Benefício fiscal	4.002	4.333
Efeito líquido no exercício	-	-

Realização do benefício fiscal referente ao ágio incorporado da Duke Sudeste.

	2016	2017	2018	2019	2020 - 2021	2022 - 2024	2025 em diante	Total
Realização estimada	3.695	3.299	2.946	2.630	4.445	5.035	6.133	28.183

Lucro Líquido

Em 2015, a Companhia registrou redução de 36,0% no lucro líquido consolidado comparativamente a 2014. O principal fator que contribuiu para esse resultado foi o cenário hidrológico que permaneceu desfavorável no exercício de 2015, com retração de demanda e maior despacho térmico, o que resultou em compra de energia no mercado de curto prazo.

A Controladora registrou como equivalência patrimonial o efeito do prejuízo da Duke Energy International Geração Sapucaí–Mirim Ltda., no montante de R\$ (13,4) milhões.

De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia destina 100% do lucro líquido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, após constituição da reserva legal.

Ebitda

O Ebitda (Lajida – lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre lucro líquido, depreciação e amortização) é calculado como o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O Ebitda é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições da Instrução CVM nº 527/2012. O Ebitda não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

A Administração da Companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar empresas.

O Ebitda apresentou redução de 8,0% em comparação ao exercício de 2014, principalmente em decorrência do decréscimo do resultado do exercício da Companhia e de sua controlada em virtude do volume de compra de energia no mercado de curto prazo.

**Ebitda e margem Ebitda
(Em milhares de reais)**

	2015	2014	% Variação 2015/2014
Lucro líquido	182.647	285.578	-36,0
Imposto de renda e contribuição social	72.391	109.539	-33,9
Resultado financeiro (líquido)	178.372	91.796	94,3
Depreciação e amortização	214.300	216.784	-1,1
EBITDA	647.710	703.697	-8,0
	<i>53,3%</i>	<i>57,5%</i>	

Resultados Operacionais

Período encerrado em 31 de dezembro de 2014 em comparação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de					
(em milhares de reais)	2014	% Receita Operacional	2013	% Receita Operacional	% Variação 2014/2013
Receita operacional bruta	1.374.929	100	1.354.619	100	1,50
Deduções às receitas operacionais	(151.931)	-11,05	(138.583)	-10,23	9,63
Receita operacional líquida	1.222.998	88,95	1.216.036	89,77	0,57
Despesas operacionais					
Pessoal	(77.328)	-5,62	(73.397)	-5,42	5,36
Material	(3.997)	-0,29	(4.025)	-0,30	(0,70)
Serviços de terceiros	(44.914)	-3,27	(40.542)	-2,99	10,78
Taxa de fiscalização da ANEEL	(4.073)	-0,30	(4.190)	-0,31	(2,79)
Energia elétrica comprada para revenda	(233.647)	-16,99	(17.033)	-1,26	1.271,73
Encargos de uso da rede elétrica	(81.761)	-5,95	(77.604)	-5,73	5,36
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(57.792)	-4,20	(62.024)	-4,58	(6,82)
Depreciação e amortização	(216.784)	-15,77	(217.436)	-16,05	(0,30)
Provisão para contingências	(333)	-0,02	(4.714)	-0,35	(92,94)
Estimativa para créditos de liquidação duvidosa	1.798	0,13	371	0,03	384,64
Aluguéis	(3.604)	-0,26	(3.741)	-0,28	(3,66)
Seguros	(4.843)	-0,35	(4.364)	-0,32	10,98
Outras	(8.807)	-0,64	(11.109)	-0,82	(20,72)
Total das despesas operacionais	(736.085)	-53,54	(519.808)	-38,37	41,61
Resultado operacional	486.913	35,41	696.228	51,40	(30,06)
Despesas financeiras (líquidas)	(91.796)	-6,68	(101.131)	-7,47	(9,23)
Imposto de renda e contribuição social	(109.539)	-7,97	(176.846)	-13,06	(38,06)
Lucro líquido	285.578	20,77	418.251	30,88	(31,72)

Receita Operacional

A receita operacional bruta em 2014 foi de R\$ 1.374,9 milhões, o que representa crescimento de R\$ 20,3 milhões, ou 1,5%, em relação ao ano anterior. O impacto positivo referente ao aumento de volume e preço nos contratos bilaterais foi parcialmente compensado pela redução dos volumes de energia vendida no mercado de curto prazo.

Fornecimento de energia	2014			2013			% Variação 2014/2013
	Volume (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	Volume (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	
Contratos bilaterais	6.301.864	1.053.325	76,61	6.231.649	958.980	70,79	9,84
Contratos de leilões	1.849.596	223.359	16,25	2.315.564	259.044	19,12	(13,78)
PLD/MRE/Outros	2.869.684	98.245	7,15	3.437.298	136.595	10,08	(28,08)
Total	11.021.144	1.374.929	100	11.984.511	1.354.619	100	1,50

Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”)

A receita operacional derivada dos contratos do ACL aumentou 9,8%, para R\$ 1.053,3 milhões em 2014, em comparação aos R\$ 958,9 milhões em 2013. O crescimento se deu em função dos

melhores preços praticados e aumento no volume, antes negociado como ACR pelo encerramento dos contratos.

Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”)

A receita operacional derivada dos contratos do ACR diminuiu 13,8%, totalizando R\$ 223,4 milhões em 2014 em comparação aos R\$ 259,0 milhões em 2013. A principal razão da redução da receita dos contratos de ACR foi o encerramento de contratos nessa modalidade.

Mercado de Curto Prazo

As regras de mercado preveem uma liquidação financeira que reflete o comportamento hidrológico. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é onde são apurados esses efeitos e através dessa apuração são auferidas as receitas de MRE e PLD.

A receita operacional derivada das operações no MRE reduziu R\$ 3,3 milhões, o que representa uma redução de 10,7% em relação a 2013. Tal redução se deve, principalmente, pelo cenário hidrológico desfavorável em 2014.

Deduções à Receita Operacional

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”) e à Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”)/Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”). Dentro do estado de São Paulo o ICMS é diferido na geração de energia elétrica e nas vendas para outros estados poderá haver incidência de acordo com a legislação do estado de destino, havendo cobrança deste imposto por substituição tributária (ICMS-ST). O ICMS-ST é cobrado sobre a receita operacional bruta recebida de consumidores livres a uma taxa que pode variar entre 7% e 30%, conforme determinado pela legislação do Estado em que o consumidor livre está localizado. PIS e COFINS são cobrados sobre a receita operacional bruta a uma taxa que depende da modalidade de faturamento. No ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), a tarifa é de 3,65%, de acordo com o Artigo 47 da Lei nº 10.637/2002, que possibilita a opção por regime especial de tributação cumulativa do PIS e COFINS nas operações de compra e venda de energia junto a CCEE. Nas outras modalidades de faturamento, a tarifa sobre receita operacional bruta gerada é de 9,25%.

Em 2007, a ANEEL, através do Ofício Circular SFF/ANEEL nº 2.409/07, de 14 de novembro de 2007, estabeleceu que as despesas com pesquisa e desenvolvimento deveriam ser classificadas como deduções à receita operacional.

As deduções à receita operacional aumentaram R\$ 13,3 milhões, ou 9,6%, em relação a 2013. Tal crescimento ocorreu principalmente, devido a alteração da composição da receita operacional nas linhas de Mercado de Curto Prazo (MCP), Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Receita Operacional Líquida

Como resultado dos fatores citados, em 2014, a receita operacional líquida aumentou 0,6% na comparação com 2013 e alcançou R\$ 1.223,0 milhões.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais totalizaram R\$ 736,1 milhões, aumento de 41,6% em relação ao montante do ano anterior (R\$ 519,8 milhões), principalmente em decorrência do aumento da energia elétrica comprada para revenda.

As demais despesas gerais e administrativas, aumentaram principalmente em função dos reajustes inflacionários.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro apresentado em 2014 foi negativo em R\$ 91,8 milhões, o que representa redução de 9,2% na comparação com o ano de 2013. O aumento das receitas é decorrente das aplicações financeiras e em contrapartida, o aumento das despesas é proveniente da elevação dos índices inflacionários.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são cobrados com base em receita tributável, corrigida pelas despesas dedutíveis, indedutíveis, diferenças temporárias e a compensação de perdas de imposto de renda e contribuição social até o limite de 30% da renda tributável por ano. A atual taxa de imposto de renda é 25% e a atual taxa da contribuição social é 9%.

A Companhia optou pelo Regime Transitório de Tributação ("RTT") de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/2007, e pelos arts. 36 e 37 da MP nº 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009), que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no Art. 191 da Lei nº 6.404/1976. Os efeitos advindos da adoção das leis mencionadas anteriormente não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser

considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Em milhares de reais

	2014		2013	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativo				
IRPJ e CSLL	8.584	819	4.772	-
PIS e COFINS	7.265	141	227	-
ICMS	-	-	-	318
ISS	21	-	21	-
INSS	39	-	39	-
	15.909	960	5.059	318
Passivo				
IRPJ e CSLL	75.475	-	160.538	-
PIS e COFINS	10.145	-	10.018	-
ICMS	1.468	-	1.442	-
IRRF sobre JSCP	9.454	-	9.934	-
Outros	336	-	308	-
	96.878	-	182.240	-
Ativo de imposto diferido				
Diferenças temporárias	-	(10.971)	-	(11.495)
Benefício fiscal	-	(32.185)	-	(36.518)
Receita Diferida	-	(4.448)	-	(3.152)
Passivo de imposto diferido				
Ajuste de avaliação patrimonial	-	414.036	-	449.231
Ajuste atuarial Plano de pensão	-	1.998	-	1.837
Passivo de imposto diferido (líquido)	-	368.430	-	399.903

Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 161 (R\$ 746 em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentam o montante de R\$ 32.268 (R\$ 33.809 em 31 de dezembro de 2013), correspondentes a R\$ 10.971 de impostos diferidos ativos (R\$ 11.495 em 31 de dezembro de 2013). A realização do imposto de renda e contribuição social ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

Demonstrações da Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em milhares de reais

	2014			2013		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL		395.117			595.097	
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	34%	25%	9%	34%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	98.779	35.561	134.340	148.774	53.559	202.333
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva						
Amortização encargo credor inflacionário	(2.196)	74	(2.122)	(2.212)	74	(2.138)
Despesas indedutíveis	2.365	710	3.075	2.082	610	2.692
Juros sobre capital próprio	(15.676)	(5.643)	(21.319)	(16.738)	(6.026)	(22.764)
Incentivos fiscais	(4.414)	-	(4.414)	(3.607)	-	(3.607)
Ajuste saldo negativo 2012	-	-	-	244	118	362
Outros	(29)	8	(21)	(39)	7	(32)
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	78.829	30.710	109.539	128.504	48.342	176.846
IRPJ e CSLL corrente	102.089	39.084	141.173	152.480	56.973	209.453
IRPJ e CSLL diferidos	(23.260)	(8.374)	(31.634)	(23.976)	(8.631)	(32.607)
Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado	78.829	30.710	109.539	128.504	48.342	176.846
Alíquota efetiva	20,0%	7,8%	27,8%	21,6%	8,1%	29,7%

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação das seguintes normas: CPC 33 R1 (Benefícios a empregados), CPC 10 (R1) (Pagamento baseado em ações) e CPC 27 (Ativo imobilizado).

Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda (“Duke Sudeste”), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial. Segue sua composição:

			31/12/2014	31/12/2013
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	103.838
Realização	(210.732)	139.079	(71.653)	(67.320)
Saldos no final do período	94.674	(62.489)	32.185	36.518

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal – imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado no exercício conforme demonstrado a seguir:

	2014	2013
Amortização do ágio	(12.745)	(13.752)
Reversão da provisão	8.412	9.076
Benefício fiscal	4.333	4.676
Efeito líquido no período	-	-

Realização do benefício fiscal referente ao ágio incorporado da Duke Sudeste.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 - 2021	2022 - 2024	2025 em diante	Total
Realização estimada	4.002	3.695	3.299	2.946	2.630	4.445	5.035	6.133	32.185

Lucro Líquido

Em 2014, a Companhia registrou redução no lucro líquido de 31,7% comparativamente a 2013, de R\$ 418,3 milhões para R\$ 285,6 milhões. O principal fator que contribuiu para essa redução foi o aumento das despesas operacionais na rubrica de "Energia comprada para revenda", em virtude do cenário hidrológico desfavorável devido a escassez de chuvas. De acordo com seu Estatuto Social, a companhia destina 100% do lucro líquido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, após constituição da reserva legal.

Ebitda

O Ebitda (Lajida – lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre lucro líquido, depreciação e amortização) é calculado como o lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. O Ebitda é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições da Instrução CVM nº 527/2012. O Ebitda não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez.

A Administração da Companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar empresas.

O Ebitda reduziu 23,0% em comparação ao exercício de 2013, principalmente em decorrência do aumento da energia comprada para revenda.

Ebitda e margem Ebitda (Em milhares de reais)

	2014	2013	% Variação 2014/2013
Lucro líquido	285.578	418.251	-31,7
Imposto de renda e contribuição social	109.539	176.846	-38,1
Resultado financeiro (líquido)	91.796	101.131	-9,2
Depreciação e amortização	216.784	217.436	-0,3
EBITDA ⁽¹⁾	703.697	913.664	-23,0
	<i>57,5%</i>	<i>75,1%</i>	

Período encerrado em 31 de dezembro de 2013 em comparação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2012.

(em milhares de reais)	2013	% Receita Operacional	2012	% Receita Operacional	% Variação 2013/2012
Receita operacional	1.354.619	100,00	1.218.901	100,00	11,13
Deduções às receitas operacionais	(138.583)	-10,23	(115.733)	-9,49	19,74
Receita operacional líquida	1.216.036	89,77	1.103.168	90,51	10,23
Despesas operacionais					
Pessoal	(73.397)	-5,42	(66.336)	-5,44	10,64
Material	(4.025)	-0,30	(3.560)	-0,29	13,06
Serviços de terceiros	(40.542)	-2,99	(41.883)	-3,44	(3,20)
Taxa de fiscalização da ANEEL	(4.190)	-0,31	(4.475)	-0,37	(6,37)
Energia elétrica comprada para revenda	(17.033)	-1,26	(61.640)	-5,06	(72,37)
Encargos de uso da rede elétrica	(77.604)	-5,73	(83.263)	-6,83	(6,80)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(62.024)	-4,58	(59.011)	-4,84	5,11
Depreciação e amortização	(217.436)	-16,05	(222.849)	-18,28	(2,43)
Provisão para contingências	(4.714)	-0,35	(1.612)	-0,13	192,43
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	371	0,03	5.127	0,42	(92,76)
Aluguéis	(3.741)	-0,28	(3.525)	-0,29	6,13
Seguros	(4.364)	-0,32	(3.686)	-0,30	18,39
Outras	(11.109)	-0,82	(11.313)	-0,93	(1,80)
Total das despesas operacionais	(519.808)	-38,37	(558.026)	-45,78	(6,85)
Resultado operacional	696.228	51,40	545.142	44,72	27,71
Despesas financeiras (líquidas)	(101.131)	-7,47	(103.419)	-8,48	(2,21)
Imposto de renda e contribuição social	(176.846)	-13,06	(117.075)	-9,60	51,05
Lucro líquido	418.251	30,88	324.648	26,63	28,83

Receita Operacional

A receita operacional bruta em 2013 foi de R\$ 1.354,6 milhões, o que representa crescimento de R\$ 135,7 milhões, ou 11,1%, em relação ao ano anterior. O valor decorre principalmente de melhores preços fixados na comercialização e de maiores volumes de energia negociados nos contratos bilaterais (que antes eram negociados como contratos de leilões, cujo período de fornecimento foi encerrado), o que representou aumento de R\$ 232,7 milhões (32%) na receita dos contratos bilaterais. Como efeito do maior volume de geração de energia, a receita nas operações provenientes do MRE cresceu R\$ 10,9 milhões (55%). Houve também acréscimo nos preços de energia vendida no mercado de curto prazo, representado pelo PLD, cuja receita aumentou R\$ 10,1 milhões. A venda de energia nos contratos de leilões diminuiu R\$ 135,1 milhões em relação a 2012, em virtude do encerramento do prazo de fornecimento de parte dos contratos de Leilão.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de

Fornecimento de energia	2013			2012			% Variação 2013/2012
	Volume (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	Volume (em MWh)	Receita operacional (milhares de reais)	%	
Contratos bilaterais	6.231.649	958.980	70,79	4.978.115	726.299	59,59	32,04
Contratos de leilões	2.315.564	259.044	19,12	4.064.153	394.126	32,33	(34,27)
PLD/MRE/Outros	3.437.298	136.595	10,08	2.906.353	98.476	8,08	38,71
Total	11.984.511	1.354.619	100	11.948.621	1.218.901	100	11,13

Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”)

A receita operacional derivada dos contratos do ACL aumentou 32,0%, para R\$ 959,0 milhões em 2013, em comparação aos R\$ 726,3 milhões em 2012. O crescimento se deu em função dos melhores preços praticados e aumento no volume, antes negociado como ACR pelo encerramento dos contratos.

Fornecimento de Energia – Contratos no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”)

A receita operacional derivada dos contratos do ACR diminuiu 34,3%, totalizando R\$ 259,0 milhões em 2013 em comparação aos R\$ 394,1 milhões em 2012. A principal razão da redução da receita dos contratos de ACR foi o encerramento de contratos nessa modalidade.

Mercado de Curto Prazo

As regras de mercado preveem uma liquidação financeira que reflete o comportamento hidrológico. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é onde são apurados esses efeitos e através dessa apuração são auferidas as receitas de MRE e PLD.

A receita operacional derivada das operações no MRE aumentou para R\$ 30,8 milhões, o que representa um aumento de 54,6% em relação a 2012. Tal aumento se deve, principalmente, pelo maior volume de energia gerado em 2013. Já as receitas do PLD tiveram um aumento de 12,9%, passando de R\$ 78,5 milhões em 2012 para R\$ 88,6 milhões em 2013.

Deduções à Receita Operacional

A receita operacional bruta da Companhia está sujeita ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”) e à Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”)/Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”). Dentro do estado de São Paulo o ICMS é diferido na geração de energia elétrica e nas vendas para outros estados poderá haver incidência de acordo com a legislação do estado de destino, havendo cobrança deste imposto por substituição tributária (ICMS-ST). O ICMS-ST é cobrado sobre a receita operacional bruta recebida de consumidores livres a uma taxa que pode variar entre 7% e 30%, conforme determinado pela legislação do Estado em que o consumidor livre está localizado. PIS e COFINS são cobrados sobre a receita operacional bruta a uma taxa que depende da modalidade de faturamento. No ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), a tarifa é de 3,65%, de acordo com o Artigo 47 da Lei nº 10.637/2002, que possibilita a opção por regime especial de tributação cumulativa do PIS e COFINS nas operações de compra e venda de energia junto a CCEE. Nas outras modalidades de faturamento, a tarifa sobre receita operacional bruta gerada é de 9,25%.

Em 2007, a ANEEL, através do Ofício Circular SFF/ANEEL nº 2.409/07, de 14 de novembro de 2007, estabeleceu que as despesas com pesquisa e desenvolvimento deveriam ser classificadas como deduções à receita operacional.

As deduções à receita operacional aumentaram R\$ 22,9 milhões, ou 19,7%, em relação a 2012. Tal crescimento superou a variação positiva de 11,1% da receita operacional bruta devido, principalmente, ao fato de parte da receita sofrer tributação não cumulativa de PIS e COFINS, além de refletir o aumento de venda para outros estados, com tributação de ICMS-ST.

Um dos itens de redução da receita operacional bruta é referente à pesquisa e desenvolvimento, que em 2013 foi R\$ 12,2 milhões, representando um aumento de R\$ 1,1 milhão em relação aos R\$ 11,1 milhões de 2012, acompanhando o aumento da receita.

Receita Operacional Líquida

Como resultado dos fatores citados, em 2013, a receita operacional líquida aumentou 10,2% na comparação com 2012 e alcançou R\$ 1.216,0 milhões.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais totalizaram R\$ 519,8 milhões, redução de 6,8% em relação ao montante do ano anterior (R\$ 558,0 milhões).

Energia comprada para revenda – O item representou a maior redução, em decorrência da necessidade do mercado de energia e da adequação do lastro registradas durante o ano de 2012, que não se repetiram em 2013;

Encargos de uso da rede elétrica – A redução nos encargos em relação a 2012 se deu em razão da Medida Provisória 579/2012 (que originou a Lei nº 12.783/2013) que promoveu a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária;

Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos – O aumento de R\$ 3,0 milhões, ou 5,1% em comparação ao ano anterior, deve-se ao maior volume de energia gerado em 2013 – 12.650.004 MWh, 1,4% superior aos 12.469.885 MWh de 2012, bem como ao reajuste de 3,5% na Tarifa Atualizada de Referência (TAR), que passou de R\$ 72,87/MWh para R\$ 75,45/MWh. O cálculo é baseado no volume de geração efetiva das usinas, descontando-se a parcela relativa à CBA para as usinas Canoas I e II;

Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais – Aumento de R\$ 3,1 milhões em decorrência, principalmente, de provisões para riscos trabalhistas, no montante de R\$ 2,2 milhões em 2013, e de riscos ambientais, no montante de R\$ 1,6 milhão; entre outros;

Estimativa para crédito de liquidação duvidosa – Em 2013 houve acordo para a recuperação de títulos, compensados parcialmente pelo aumento na participação da inadimplência na liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);

Pessoal – Incremento de R\$ 7,1 milhões, ou 10,6%, especialmente em razão da reposição de vagas em aberto, e do reajuste salarial. O dissídio de 2013 foi de 7,9%, determinado em acordo coletivo.

Serviços de Terceiros

Serviços de terceiros incluem determinados serviços que são prestados à Companhia, tais como atividades de consultoria e custos de manutenção.

Em 2013, não houve variação significativa nesta rubrica. Em 2012, o acréscimo de R\$ 6,1 milhões, ou 17,0% acima do ano anterior, deve-se principalmente à variação nas despesas de manutenção e conservação, no montante de R\$ 3,5 milhões, e maiores despesas com consultoria financeira de R\$ 1,7 milhão, pela redução de capital, e serviços técnicos operacionais de R\$ 1,5 milhão.

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

A regulamentação do setor elétrico brasileiro exige que os titulares de concessões e autorizações, que utilizem recursos hídricos, paguem uma taxa de 6,75% da tarifa Atualizada de Referência (TAR) estabelecida para a energia elétrica gerada. A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos ("CFURH") foi criada pela Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% se destina aos Estados, 45% aos municípios, 4,4% ao Ministério de Meio Ambiente, 3,6% ao Ministério de Minas e Energia e 2% ao Ministério de Ciência e Tecnologia. A gestão da sua arrecadação fica a cargo da ANEEL. Esses pagamentos são devidos a Estados e municípios em que a usina ou seu reservatório está localizado. A compensação pelo uso de recursos hídricos é igual ao seguinte produto:

$6,75\% * \text{energia gerada mensalmente (MWh)} * \text{tarifa de referência atual (R\$ /MWh)}$

A tarifa de referência é estabelecida pela ANEEL e é corrigida anualmente pelo IPCA. Antes de 2005, a tarifa de referência era corrigida anualmente pelo IGP-M. A ANEEL revê a tarifa de referência a cada quatro anos e estabelece uma nova base. Como resultado da revisão mais

recente em 2005, a ANEEL aumentou a tarifa base em 19%. As tarifas vigentes foram: R\$ 68,34/MWh em 2011, R\$ 72,87/MWh em 2012 e R\$ 75,45/MWh em 2013.

Em 2013, as despesas com CFURH foram de R\$ 62,0 milhões, representando um aumento de 5,1% em comparação aos R\$ 59,0 milhões do exercício anterior. Nesse ano, a Companhia gerou 12.650.004 MWh, 1,4% superior aos 12.469.885 MWh gerados no período anterior. Houve ainda reajuste de 3,5% na Tarifa Atualizada de Referência (TAR).

As despesas com CFURH foram de R\$ 59,0 milhões no exercício de 2012, representando um aumento de 10,8% em comparação aos R\$ 53,2 milhões do exercício anterior. Em 2012, a Companhia gerou 11.997.120,96 MWh, 4,0% superior aos 11.540.774,15 MWh gerados no período anterior. Houve ainda reajuste de 6,6% na Tarifa Atualizada de Referência (TAR).

Encargos de Uso da Rede Elétrica

A Aneel regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são: (i) Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão – Tust; (ii) Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição – TUSD-g; e (iii) Encargos de Conexão.

A Companhia atualmente discute judicialmente a revisão dos valores a serem pagos por conta da TUSD-g, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão – DITs e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em setembro de 2008, a Companhia ajustou o valor registrado por uma melhor estimativa de cálculo com base em estudos técnicos elaborados pela Universidade de São Paulo – USP. De acordo com o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito nesta discussão são possíveis.

Em dezembro de 2008, o Ilmo. Sr. Dr. Diretor-Geral da Aneel, contatou a Companhia com proposta de acordo com vistas à solução extrajudicial da discussão que envolve os valores da TUSD-g. Tal acordo, em síntese, seria realizado nos seguintes termos: (i) a Companhia pagaria à Elektro e à Vale Paranapanema (empresas de distribuição cujas instalações são remuneradas pela TUSD-g devida pela Companhia) os valores da TUSD-g relativos aos períodos de julho de 2004 a junho de 2009, calculado de acordo com a metodologia do selo postal; (ii) o referido pagamento poderia ser parcelado em 36 meses, contados a partir de janeiro de 2009, sem a incidência de multa; (iii) o acordo seria formalizado por meio da assinatura dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição – Cusds em janeiro de 2009; e (iv) a Aneel publicaria em julho

de 2009 resolução com nova metodologia de cálculo para a TUSD-g com base na diretriz legal do sinal locacional.

Visto que a proposta de tal acordo não alterou em nada a situação fática e jurídica questionada judicialmente pela Companhia, a proposta feita pela Aneel não foi aceita.

No final de janeiro de 2009, a Aneel conseguiu suspender os efeitos da Decisão da Tutela Antecipada obtida pela Companhia em julho de 2008 até o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento promovido pela Aneel. No início de fevereiro de 2009, a Companhia apresentou pedido de reconsideração e contraminuta ao Agravo de Instrumento da Aneel. Ainda em fevereiro de 2009, o pedido de reconsideração da Companhia foi negado e atualmente aguarda-se o julgamento final do agravo. No início de março de 2009, a Companhia recebeu, Termo de Notificação nº 141/09-SFG emitido pela Aneel, o qual aponta que a Companhia (i) não firmou os CUSDs com as concessionárias de distribuição cujas instalações são remuneradas pela TUSD-g devida por ela; e (ii) não pagou o passivo da TUSD-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009.

Em 17 de março de 2009, a Companhia protocolou petição para dar conhecimento ao juízo da edição da Resolução Normativa Aneel nº 349/2009, que configura fato novo reconhecendo o próprio pedido da Companhia, eis que adota como nova metodologia de cálculo para a TUSD-g o sinal locacional para vigorar a partir de 1º de julho de 2009. Na mesma oportunidade, a Companhia requereu o julgamento antecipado da lide. Em 15 de junho de 2009, o juiz proferiu despacho determinando, entre outros, que a Aneel, Elektro e Vale do Paranapanema se manifestassem sobre a petição da Companhia.

Em 23 de março de 2009, a Companhia apresentou defesa ao termo de notificação emitido pela Aneel. No entanto, a manifestação da Companhia não foi acolhida e, em 1º de abril de 2009, a Aneel lavrou um Auto de Infração nº 014/09-SFG contra a Companhia em razão do não cumprimento ao disposto no Termo de Notificação. A Companhia apresentou defesa ao Auto de Infração em 13 de abril de 2009. Em 26 de maio de 2009, foi publicado o Despacho Aneel nº 1.932/2009 mantendo a integralidade da multa imposta contra a Companhia. Em 23 de junho de 2009, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa. A liminar em favor da Companhia foi concedida em 29 de junho de 2009.

Em 23 de junho de 2009, a Companhia apresentou petição nos autos da Ação Ordinária requerendo o depósito judicial dos valores da TUSD-g, para se evitar a difícil reversibilidade do pagamento diretamente às distribuidoras, e a determinação judicial de que os CUSDs com a Elektro e a Vale Paranapanema sejam considerados como assinados até 30 de junho de 2009 para todos os fins de direito, inclusive, mas não se limitando, ao cumprimento da obrigação

regulatória estabelecida nos § 4º c/c 6º do Art. 4º da Resolução Homologatória Aneel nº 497/2007.

Em 29 de junho de 2009, o juiz proferiu decisão para: (i) indeferir o pedido de depósito judicial, sob o fundamento de que não seria possível mitigar ou obstar os efeitos resguardados pelo Agravo de Instrumento da Aneel (com a suspensão dos efeitos da decisão de tutela antecipada anteriormente conferida à Companhia); e (ii) deferir o pedido para reconhecer como assinado os Cusds da Companhia com as distribuidoras, sob o fundamento de que a assinatura dos Cusds com a confissão de dívida equivaleria ao reconhecimento de improcedência do pedido da Companhia na Ação Ordinária, sem prejuízo de que o correspondente pagamento seja efetivamente observado, em consonância com os § 5º e 6º, do Art. 4º, da Resolução nº 497/2007.

Desta forma, diante da obrigação de pagar tais valores, em 30 de junho de 2009, a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 71.262 (R\$ 59.311 registrado na rubrica Encargos do Uso da Rede Elétrica e R\$ 11.951 registrado na rubrica Despesas Financeiras), sendo, R\$ 30.534 no Passivo Circulante e R\$ 40.728 no Passivo Não Circulante, ajustando o valor registrado ao montante estabelecido pela Resolução Homologatória Aneel nº 497/2007, respeitando decisão proferida em 29 de junho de 2009. Segundo o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito na Ação Ordinária não são alteradas em razão do indeferimento da petição de depósito, permanecendo classificadas como possíveis.

Em 30 de julho de 2009, a Companhia recebeu os Ofícios Aneel nº 203/2009 e nº 204/2009, informando a ciência da decisão solicitando às Distribuidoras Elektro e EDEVP, respectivamente, que efetuem o faturamento dos encargos de uso relativos à Companhia.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou os depósitos judiciais dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução Aneel nº 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em 28 de junho de 2013, foi proferida sentença denegando a segurança ao Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, mantendo-se a multa imposta pela Aneel pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Cusds e de pagar o Passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009.

Em 2 de outubro de 2013, a Companhia opôs Embargos de Declaração com o objetivo de sanar: (i) omissão da sentença quanto à conexão entre o Mandado de Segurança e a Ação Ordinária e, portanto, a necessidade de julgamento conjunto de tais processos (caso a Ação Ordinária seja julgada procedente, a Resolução nº 497/2007 seria anulada e, via de consequência, a Companhia não estaria obrigada a cumprir as disposições de tal Resolução e

pagar as multas decorrentes; e (ii) contradição e omissão da sentença quanto ao cumprimento das obrigações de assinar os Cusds e de aderir ao parcelamento do Passivo da TUSD-g em junho de 2009, que de fato foram cumpridos no prazo citado.

Em 7 de outubro de 2013, sem prejuízo dos Embargos de Declaração, a Companhia apresentou petição requerendo a suspensão da exigibilidade da multa imposta pela Aneel até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto do Mandado de Segurança, impedindo-se a inscrição do débito na Dívida Ativa da União e a inscrição da Companhia no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e no Cadastro de Inadimplentes da Aneel.

Em 8 de novembro de 2013, foi proferida decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pela Companhia, bem como indeferindo o pedido de efeito suspensivo, sob o argumento de que o depósito do valor integral da multa poderia ser feito nos autos da Ação Ordinária.

Com relação à parte da decisão que indeferiu o pedido de efeito suspensivo ao Mandado de Segurança, em 18 de novembro de 2013, a Companhia ajuizou Medida Cautelar Inominada, com pedido liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade da multa cuja legalidade é discutida no Mandado de Segurança, mediante depósito de seu valor integral e atualizado.

Em 22 de novembro de 2013, foi proferida decisão na Medida Cautelar deferindo o pedido liminar formulado pela Companhia, suspendendo-se a exigibilidade da multa objeto do Mandado de Segurança mediante depósito judicial.

Em 3 de dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação requerendo a anulação da sentença que denegou o Mandado de Segurança em razão: (i) da necessidade de julgamento conjunto do Mandado de Segurança com a Ação Ordinária, considerando a conexão entre tais demandas; e (ii) dos vícios de fundamentação da sentença, pela ausência de correlação entre a motivação, em que foi reconhecido que o prazo para a assinatura dos Cusds e a regularização do passivo da TUSD-g seria até junho de 2009, e a parte dispositiva, em que foi denegada a segurança. No mérito, a Companhia requerer a reforma da sentença, pelos seguintes fundamentos: (i) o §6º do artigo 4º da Resolução nº 497/2007 prevê expressamente a possibilidade da Companhia pagar os valores do passivo até junho de 2009; e (ii) o §6º do artigo 4º da Resolução nº 497/2007, ao estabelecer que pode regularizar o passivo quem celebrar os Cusds até junho de 2009, previu regra especial que prevalece sobre a regra geral prevista no artigo 4º, §4º, interpretação esta, aliás, que a própria Aneel deu nos casos de outras geradoras, e somente negou à Companhia, em violação ao princípio da isonomia.

Não ocorreram novos eventos na Ação Ordinária, referente à discussão judicial da revisão dos valores a serem pagos por conta da TUSD-g, sendo que a Companhia efetuou as últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 54.986 (R\$ 47.524 em 31 de dezembro de 2012). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais, cujo montante líquido em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 5.097 (R\$ 3.469 em 31 de dezembro de 2012).

Depreciação e Amortização

Despesas com depreciação e amortização permaneceram estáveis, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 27, 28, 37 e 43 e ICPC 10, sendo R\$ 217,4 milhões em 2013, em comparação aos R\$ 222,8 milhões em 2012.

Outras Despesas

Essa rubrica é composta pelos impostos e taxas, doações e contribuições, outras receitas e outras despesas, entre outros.

Despesas Financeiras Líquidas

O resultado financeiro apresentado em 2013 foi negativo em R\$ 101,1 milhões, o que representa redução de 2,2% na comparação com o ano de 2012 (negativo em R\$ 103,4 milhões).

Receita financeira

As receitas financeiras no ano de 2013 foram de R\$ 37,9 milhões, redução de 10,2% em comparação com os R\$ 42,2 milhões no ano de 2012, principalmente devido ao menor volume de aplicações no período.

Despesas financeiras

Em 2013, as despesas financeiras diminuíram 4,5%, como efeito da queda do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M de 5,5%, em comparação com 7,8% de 2012.

Esse índice de preços é um dos principais indexadores da dívida da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social são cobrados com base em receita tributável, corrigida pelas despesas dedutíveis, indedutíveis, diferenças temporárias e a compensação de

perdas de imposto de renda e contribuição social até o limite de 30% da renda tributável por ano. A atual taxa de imposto de renda é 25% e a atual taxa da contribuição social é 9%.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/2007, e pelos arts. 36 e 37 da MP nº 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009), que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no Art. 191 da Lei nº 6.404/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Em milhares de reais

	2013		2012	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativo				
IRPJ e CSLL	4.772	-	22.404	-
PIS e COFINS	227	-	254	-
ICMS	-	318	17	318
ISS	39	-	21	-
INSS	21	-	39	-
	5.059	318	22.735	318
Passivo				
IRPJ e CSLL	160.538	-	-	-
PIS e COFINS	10.018	-	8.351	-
ICMS	1.442	-	741	-
IRRF sobre JSCP	9.934	-	12.879	-
Outros	308	-	229	-
	182.240	-	22.200	-
Ativo de imposto diferido				
Diferenças temporárias	-	(11.495)	-	(9.939)
Benefício fiscal	-	(36.518)	-	(41.194)
Passivo de imposto diferido				
Ajuste de avaliação patrimonial	-	447.916	-	482.895
Passivo de imposto diferido (líquido)	-	399.903	-	431.762

Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 746 (R\$ 2.570 em 31 de dezembro de 2012).

Em 31 de dezembro de 2013, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentam o montante de R\$ 33.809 (R\$ 29.232 em 31 de dezembro de 2012). A realização do imposto de renda e contribuição social ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

Demonstrações da Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em milhares de reais

	2013		2012	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	595.097	595.097	441.723	441.723
Alíquota nominal do IRPJ e CSLL	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação	148.774	53.559	110.431	39.755
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Amortização encargo credor inflacionário	(2.212)	74	(2.231)	75
Reversão/(provisão) de ECLD	(141)	(51)	(1.922)	(692)
Benefício fiscal - ágio incorporado (Res. Aneel nº 02/2002)	(3.438)	(1.238)	(3.621)	(1.305)
Despesas indedutíveis	2.082	610	1.299	393
Juros sobre capital próprio	(16.738)	(6.026)	(21.673)	(7.802)
Lei de incentivo ao esporte	(414)	-	(931)	-
Lei Rouanet e Fundo da Criança	(3.193)	-	(2.216)	-
Ajustes decorrentes do RTT	26.290	9.464	27.487	9.904
Diferenças temporárias no resultado	(23.976)	(8.631)	(22.607)	(8.139)
Ajuste saldo negativo 2012	244	118	-	-
Outros	1.226	463	630	240
IRPJ e CSLL com efeito no resultado	128.504	48.342	84.646	32.429
IRPJ e CSLL corrente com efeito no resultado	152.480	56.973	107.253	40.568
IRPJ e CSLL diferidos com efeito no resultado	(23.976)	(8.631)	(22.607)	(8.139)
	128.504	48.342	84.646	32.429
Alíquota efetiva do IRPJ e CSLL	21,6%	8,1%	19,2%	7,3%

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação das seguintes normas: CPC 33 (R1) (Benefícios a empregados), CPC 10 (R1) (Pagamento baseado em ações) e CPC 27 (Ativo imobilizado).

Em 31 de dezembro de 2013, os totais de IRPJ e CSLL corrente e diferido com efeito no resultado foram de R\$ 209.453 e R\$ (32.607) respectivamente, e em 2012 R\$ 147.821 e R\$ (30.746) respectivamente. O aumento da despesa de imposto de renda e contribuição social para o exercício de 2013 decorre principalmente do aumento do resultado do exercício comparado ao ano anterior.

Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda (“Duke Sudeste”), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução Aneel nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial. Segue sua composição:

	<u>2013</u>			<u>2012</u>
	<u>Ágio</u>	<u>Provisão</u>	<u>Valor Líquido</u>	<u>Valor Líquido</u>
Saldos oriundos da incorporação	305.406	(201.568)	103.838	103.838
Realização	(197.987)	130.667	(67.320)	(62.644)
Saldos no final do exercício	<u>107.419</u>	<u>(70.901)</u>	<u>36.518</u>	<u>41.194</u>

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal – imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado no exercício conforme demonstrado a seguir:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Amortização do ágio	(13.752)	(14.489)
Reversão da provisão	9.076	9.563
Benefício fiscal	4.676	4.926
Efeito líquido no exercício	<u>-</u>	<u>-</u>

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019 - 2020	2021 - 2024	2025 em diante	Total
Realização estimada	4.334	4.002	3.695	3.299	2.946	4.978	7.132	6.132	36.518

Lucro Líquido

Em 2013, a companhia registrou lucro líquido de R\$ 418,3 milhões, elevação de 28,8% comparativamente a 2012. O principal fator que contribuiu para esse desempenho foi o crescimento da receita operacional, efeito dos melhores preços e maiores volumes negociados nos contratos bilaterais, e no mercado de curto prazo representado pelo PLD.

A Companhia destina 100% do lucro líquido ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, de acordo com seu Estatuto Social, após constituição da Reserva Legal.

Ebitda

O Ebitda aumentou 19,0% em 2013, na comparação com 2012, em decorrência do acréscimo das receitas operacionais e da redução das despesas operacionais.

Ebitda e margem Ebitda (Em milhares de reais)

	2012	2013	% Variação
Lucro líquido	324.648	418.251	28,8
Imposto de renda e contribuição social	117.075	176.846	51,1
Resultado financeiro (líquido)	103.419	101.131	-2,2
Depreciação e amortização	222.849	217.436	-2,4
Ebitda	767.991	913.664	19,0
<i>Margem Ebitda</i>	<i>69,6%</i>	<i>75,1%</i>	

O Ebitda (Lajida – lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) é calculado como o lucro líquido acrescido de resultado financeiro líquido, Imposto de Renda e Contribuição Social, depreciação e amortização. Essa é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e não deve ser considerado como uma alternativa ao fluxo de caixa como indicador de liquidez. A administração da companhia acredita que o Ebitda fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar resultados e comparar empresas.

Ao fazer tais comparações, entretanto, deve-se ter em mente que o Ebitda não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e que pode ser calculado de forma diferente por diferentes companhias.

A Administração entende que os resultados do EBITDA atenderam a sua expectativa, refletindo o desempenho da Companhia.

Item 10.3

i. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que causasse efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

j. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 02 de outubro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.182/2015, publicada em 22 de abril de 2015, a aquisição da DEB pela Companhia, conforme informações detalhadas no item 6.5 deste formulário de referência, pelo preço de aquisição de R\$ 181 milhões de reais para compra e venda da totalidade da participação da Duke Brasil, sendo que o Preço de Aquisição ficou sujeito a ajuste em decorrência da variação na posição da Dívida Líquida da Sociedade, no montante R\$ 10.434.027 (dez milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e sete reais), verificada entre 30 de junho de 2014 e a data de fechamento, 06 de maio de 2015, conforme veio a constar nas Demonstrações Financeiras de Fechamento. A data da consumação da cessão e transferência das Quotas da DEB para a Companhia foi 07 de maio de 2015.

Essa operação, adicionou 32,5MW de capacidade instalada ao parque gerador da Companhia.

k. eventos ou operações não usuais

Em 12 de agosto de 2014, após aprovação da proposta de redução de capital por todos os órgãos sociais e regulatórios da Companhia, foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, para apreciar e votar a proposta da Administração sobre a redução do capital social, previamente aprovada pela SFF da ANEEL, de acordo com o Despacho nº 140 de 21 de janeiro de 2014 e nº 3375 de 26 de agosto de 2014. Nesse sentido, em 28 de agosto de 2014, a proposta da Companhia de Redução de Capital foi devidamente aprovada pelos Acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária e paga aos acionistas em 07 de novembro de 2014 após transcorrido o prazo de 60 dias (sessenta dias) de oposição de credores, previsto no parágrafo 2º do art. 174 da Lei nº 6.404/1976 sem a incidência de correção sobre o valor creditado aos acionistas entre a data de deliberação da AGE e o efetivo crédito aos acionistas. A redução de capital, de R\$ 1.339.137.503,80 para R\$ 839.137.503,80 com uma redução efetiva no valor de R\$ 500.000.000,00 milhões não acarretou no cancelamento de quaisquer ações

ordinárias ou preferenciais representativas do capital social, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

Em 28 de abril de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a proposta do Conselho de Administração para a captação de recursos pela Companhia no mercado na forma de dívida, por meio da 5ª emissão pública de 47.900 (quarenta e sete mil e novecentas) debêntures, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A., as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, destinadas exclusivamente a investidores qualificados.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da reunião da diretoria da Companhia realizada em 25 de março de 2014 ("RD"); (ii) da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 03 de abril de 2014 ("RCA de 03 de abril de 2014"); (iii) no parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia datado de 03 de abril de 2014 ("Parecer"); (iv) da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 28 de abril de 2014 ("AGE").

Foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de junho de 2013, a proposta do Conselho de Administração para a captação de recursos pela Companhia no mercado na forma de dívida, por meio da 4ª emissão pública de 500.000 (quinhentas mil) debêntures, não conversíveis em ações, em duas séries, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, com valor nominal unitário de R\$1 mil, coordenada pelo Banco Bradesco BBI S/A., as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, destinadas exclusivamente a investidores qualificados.

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da reunião da diretoria da Companhia realizada em 16 de maio de 2013 ("RD"); (ii) da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 17 de maio de 2013 ("RCA de 17 de maio de 2013"); (iii) no parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia datado de 17 de maio 2013 ("Parecer"); (iv) da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia realizada em 13 de junho de 2013 ("AGE"); (v) da reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 21 de junho de 2013 ("RCA de 21 de junho de 2013").

Item 10.4

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia e sua controlada não adotaram as IFRSs novas e revisadas e ainda não vigentes mencionadas a seguir:

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vigência</u>
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Refere-se ao projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receitas com Clientes	Refere-se à convergência do IASB (<i>“International Accounting Standards Board”</i>), sobre o reconhecimento de receita.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.
Modificações à IFRS 11 / CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto	Refere-se à contabilização de acordos contratuais em conjunto.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.
Modificações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Refere-se à orientação com relação à aplicação do conceito de materialidade.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.
Modificações às IAS 16 / CPC 27 e IAS 38 / CPC 04 (R1) – Ativo Imobilizado e Intangível	Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.
Modificações à IFRS 10 / CPC 36 e IAS 28 – CPC 18 – Demonstrações Consolidadas	Refere-se à venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016.

A Administração da Companhia entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos reportados anteriormente. No entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Administração da Companhia avaliou as novas normas e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 31 de dezembro de 2015.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em 2015, os Auditores Independentes apresentaram em seu parecer a respeito das Demonstrações Financeiras da Companhia o seguinte parágrafo de ênfase:

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.10 e nº 3.1.2, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os fatos e as circunstâncias que estão mencionados nas referidas notas. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do Poder Concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Em 2014, os Auditores Independentes apresentaram em seu parecer a respeito das Demonstrações Financeiras da Companhia o seguinte parágrafo de ênfase:

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.10 e nº 3.1.2, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os fatos e as circunstâncias que estão mencionados nas referidas notas. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do Poder Concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Em 2013, os Auditores Independentes apresentaram em seu parecer a respeito das Demonstrações Financeiras da Companhia o seguinte parágrafo de ênfase:

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2.10 e nº 3.1.2, os bens do imobilizado da atividade de geração de energia no regime de produção independente são depreciados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os fatos e as circunstâncias que estão mencionados nas referidas notas. À medida que novas informações ou decisões do órgão regulador ou do Poder Concedente sejam conhecidas, o atual prazo de depreciação desses ativos poderá ou não ser alterado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Item 10.5

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para o registro de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação de provisões para imposto de renda, contribuição social e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de barragens, edificações, máquinas, móveis e veículos na data de convergência para IFRS, e determinados ativos financeiros compreendendo ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis.

Consolidação

Demonstrações financeiras consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Controlada

Controlada é uma entidade na qual a Controladora tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, acompanhada de uma participação maior que a metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Controladora. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as adotadas pela Companhia.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em curto espaço de tempo.

Instrumentos financeiros

Classificação

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo através do resultado e (ii) empréstimos e recebíveis. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Nestas demonstrações financeiras, a Companhia e sua controlada possuem os seguintes instrumentos financeiros:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia e sua controlada compreendem "Contas a receber de clientes, e demais contas a receber". A Companhia não opera com derivativos e também não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de hedge (hedge accounting).

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia e sua controlada se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os custos das transações dos ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado (destinados à negociação) são reconhecidos no resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia e sua controlada tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "outros ganhos (perdas) líquidos" no período em que ocorrem.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

Ativos negociados ao custo amortizado

A Companhia e sua controlada avaliam no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia e sua controlada utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- i. Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;

- ii. Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- iv. Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia e sua controlada pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num exercício subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio de resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado se o impairment não tivesse sido reconhecido.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes no decurso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Incluem os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada e não faturada, inclusive a comercialização de energia elétrica efetuada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

Estimativa para créditos de liquidação duvidosa - *Impairment*

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e sua controlada não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados na rubrica (“outros ativos”) no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

Despesas pagas antecipadamente

Os valores registrados no ativo representam as despesas pagas antecipadamente de seguros, para apropriação conforme o regime de competência, isto é, amortizadas linearmente pelo prazo de vigência da apólice, bem como gastos incorridos com o sistema de banco de dados de cadastramento das propriedades nas bordas dos reservatórios, amortizados linearmente pelo prazo da concessão.

Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, em consonância com a Resolução Normativa nº 605/2014 da ANEEL. Quando concluído, os projetos são baixados em contrapartida da conta do circulante no passivo, relacionada a provisão de P&D e submetidos à aprovação da Superintendência da ANEEL.

Ativos intangíveis

Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos ligados diretamente ao funcionamento do software. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os gastos relativos à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia e sua controlada, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Utilização de bem público – UBP

Pela exploração da geração de energia elétrica outorgada através dos contratos de concessões, a Companhia pagou, ao longo de cinco anos, contados a partir das assinaturas dos contratos, valores anuais, em parcelas mensais referentes à UBP. Tais desembolsos, a valores históricos, foram reconhecidos no grupo de intangíveis, e são amortizados ao longo do período de concessão.

Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado são apresentados pelo custo histórico ou atribuído, deduzidos das respectivas depreciações. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia e sua controlada entenderem que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão / autorização.

Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente, como segue:

Vida útil média remanescente:

	Controladora	Controlada
Reservatórios, barragens e adutoras	15	46
Edificações, obras civis e benfeitorias	20	44
Máquinas e equipamentos	12	31
Veículos	5	4
Móveis e utensílios	6	14

Administração da Companhia e sua controlada entendem, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da concessão / autorização e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais, a Companhia e sua controlada avaliarão os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os valores de depreciação e valores residuais dos ativos são revistos e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outras despesas operacionais".

Contratos de Concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a ANEEL assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de UBP para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999, sendo que em 5 de agosto de 2011 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo. O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão – RGR (exceto recursos retidos originalmente pela Cesp e parcialmente transferidos à Companhia em decorrência do processo de cisão daquela empresa), para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/98 e em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo a este contrato, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a ANEEL e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA na condição de autoprodutor; tal contrato prevê que 53,8MW médios são disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a

diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 14 de maio de 2015, foi publicada a portaria Ministério de Minas e Energia - MME nº 156/2015, que autorizou o aumento da garantia física de energia das Usinas Hidrelétricas ("UHE") Capivara, UHE Rosana e UHE Taquaruçu, sob concessão da Companhia.

Em razão dessa autorização, a garantia física de energia total da Companhia passou de 1.085,6 MW médios para 1.104,8 MW médios.

Após a finalização da modernização da Unidade Geradora 1 da UHE Chavantes, a ANEEL publicou em 29 de julho de 2015, o despacho nº 2.436/2015 que autorizou o acréscimo de 4,1 MW médios na garantia física da usina.

Dessa forma a garantia física de energia total da Companhia, passou de 1.104,8 MW médios para 1.108,9 MW médios.

Resoluções autorizativas

Controlada

A ANEEL autorizou a exploração do potencial hidrelétrico das Pequenas Centrais Hidrelétricas Retiro e Palmeiras respectivamente, através das Resoluções nº 549 de 08 de outubro de 2002 e nº 706 de 17 de dezembro de 2002, em nome da Sociedade de Energia Bandeirantes – SEBAND – Ltda. ("SEBAND").

Em fevereiro de 2007, a Duke Energy International, Brasil Ltda. ("Duke Brasil") e a SEBAND assinaram Contrato de Cessão e Transferência de Quotas e Outras Avenças, objetivando a transferência dos bens e direitos relativos à exploração do aproveitamento hidrelétrico das PCH Retiro e PCH Palmeiras para a Duke Energy International Geração Sapucaí – Mirim Ltda. (antiga DEB), concomitantemente à transferência integral das quotas da controlada para a Duke Brasil.

Através da Resolução nº 944 de 05 de junho de 2007, a ANEEL autorizou a transferência das autorizações para implantar e explorar as PCH Retiro e PCH Palmeiras da SEBAND para a Duke Energy International Geração Sapucaí – Mirim.

Em 22 de abril de 2015, ocorreu a transferência pela Duke Brasil do controle societário da controlada para Companhia.

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação de *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia e sua controlada realizaram referida revisão.

Fornecedores e outras contas a pagar

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

Debêntures e Empréstimos

As debêntures e os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os mesmos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Provisões

As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, cíveis e fiscais) são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados, provável saída de recursos para liquidar a obrigação e valor estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia e sua controlada liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, os impostos também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia e sua controlada com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

A controlada é optante pelo regime de tributação pelo lucro presumido e não constitui provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos.

Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método da unidade de crédito projetada e registrados de acordo com a DeliberaçãoCVM nº 695/2012 (CPC 33 (R1)). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Para este plano, a Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Neste caso, a Companhia tem obrigações legais de fazer

contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar os benefícios a todos os empregados.

A Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano.

A Companhia reconheceria um ativo no balanço patrimonial se os superávits do plano de benefício definido levassem a uma redução efetiva dos pagamentos de contribuições futuras. No momento, o superávit verificado não atendeu a esse critério e nenhum ativo foi constituído.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado do exercício mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

Pagamento baseado em ações, liquidados com instrumentos patrimoniais

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Diretoria Estatutária.

A Duke Energy Corporation (controladora da Companhia), por outro lado, opera um plano de remuneração baseado em ações, liquidado com seus instrumentos patrimoniais, para o qual elege alguns executivos da Companhia a participar.

A Companhia recebe os serviços dos executivos elegíveis como contraprestação à remuneração baseada em ações da Controladora, sendo estes valores calculados pelo valor justo das ações da Controladora na data da concessão, e reconhecido como despesa, em contrapartida do aumento do patrimônio líquido da Companhia, em conformidade com o CPC 10 R1 (Pagamento baseado em ações).

Benefícios de rescisão

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o emprego é rescindido pela Companhia ou pela controlada antes da data normal de aposentadoria ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia e sua controlada reconhecem os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

Participação nos lucros

A Companhia e sua controlada reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados, com base em uma fórmula que leva em conta o lucro líquido combinado do exercício conforme Acordo Coletivo vigente.

Capital Social

Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Reconhecimento da receita

Receita de comercialização de energia

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e de sua controlada. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia e sua controlada reconhecem a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e (iii) quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia e controlada, conforme descrição a seguir. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia e sua controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia e sua controlada reconhecem as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, leilões, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia e sua controlada, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

Receita diferida

A Companhia e sua controlada possuem contratos de longo prazo de venda de energia contendo, além da cláusula de atualização monetária por índices de preços, a previsão de redução do preço contratado na energia a ser fornecida no futuro. Em consonância com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC 05 - Orientação sobre Contratos de

Concessão), para fins de linearização da receita ao longo do tempo, a Companhia e sua controlada diferem a parcela da receita obtida entre o preço de venda e o preço médio de venda no decorrer do contrato.

Receita financeira

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

Distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio – JSCP

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, com base no seu Estatuto Social, é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras ao final do exercício.

O Estatuto Social da Companhia prevê que o pagamento de JSCP, pode ser deduzido do montante de dividendos a pagar. O montante calculado está em conformidade com a legislação vigente e o benefício fiscal gerado é reconhecido na demonstração do resultado.

Demonstrações de Valor Adicionado

A Companhia e sua controlada elaboraram demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme requerido pela legislação societária brasileira às companhias abertas. Para fins de IFRS, tais demonstrações representam informação financeira suplementar.

Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia e sua controlada elaboram estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo:

Imposto de renda, contribuição social e impostos diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Os créditos, que tem por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 (Ativo imobilizado) em 1º de janeiro de 2009 e contratou consultoria especializada para elaboração da avaliação do ativo imobilizado. A Companhia registra sua depreciação de acordo com a vida útil determinada pelos avaliadores que leva em consideração: (i) os valores residuais dos ativos (de indenização ao final da concessão ou da autorização admitidos pelos reguladores); e (ii) respeita a vida útil econômica estimada pelos reguladores que vem sendo aceita pelo mercado como adequada, a menos que exista evidência robusta de que outra vida útil é mais adequada. A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperação de ativos de vida longa.

Impairment

A Companhia e sua controlada testam a recuperação de seus ativos segregados por unidade geradora de caixa, utilizando o critério do fluxo de caixa descontado que dependem de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada.

Item 10.6

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia e sua controlada não possuem ativos ou passivos que sejam classificados como *off-balance sheet items*.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia e sua controlada não possuem ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

Item 10.7

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia e sua controlada não possuem ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, uma vez que a Companhia e sua controlada não possuem ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que a Companhia e sua controlada não possuem ativos ou passivos que não tenham sido evidenciados nas demonstrações financeiras.

Item 10.8

a. investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 13 de maio de 2015, foi publicada pela ANEEL a Portaria nº 156/2016, que revisou extraordinariamente a Garantia Física da UHE Capivara.

Em setembro de 2015, foi assinado contrato de repotenciação e modernização das unidades geradoras UHE Capivara. Este projeto contemplará a substituição das turbinas hidráulicas por outras de melhor rendimento, possibilitando um aumento de 8,1MW na garantia física da usina. A obra tem previsão para início em 2016 e o montante estimado é de R\$ 133 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

No início de 2016, o acionista controlador Duke Energy anunciou a intenção de vender seus ativos na América Latina, o que pode resultar na venda da participação que detém nas empresas estabelecidas no Brasil. O movimento está em execução e pode ocasionar mudanças estratégicas e de foco em relação a futuros novos investimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 02 de outubro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, e pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.182/2015, publicada em 22 de abril de 2015, a aquisição da DEB pela Companhia, conforme informações detalhadas no item 6.5 deste formulário de referência, pelo preço de aquisição de R\$ 181 milhões de reais para compra e venda da totalidade da participação da Duke Brasil, sendo que o Preço de Aquisição ficou sujeito a ajuste em decorrência da variação na posição da Dívida Líquida da Sociedade, no montante R\$ 10.434.027 (dez milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e sete reais), verificada entre 30 de junho de 2014 e a data de fechamento,

06 de maio de 2015, conforme veio a constar nas Demonstrações Financeiras de Fechamento. A data da consumação da cessão e transferência das Quotas da DEB para a Companhia foi 07 de maio de 2015.

Essa operação, adicionou 32,5MW de capacidade instalada ao parque gerador da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

Item 10.9

No entendimento da Administração, todos os fatos relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e de sua controlada foram comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO VII

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA O ANO DE 2016

Propor na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 28 de abril de 2016, a fixação da remuneração global anual da administração no valor de até R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (i) até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal.

ANEXO VIII

Informações indicadas no Item 13 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 12 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009.

Item 13.1

(a) Objetivos da Política ou Prática de Remuneração

As práticas de remuneração dos membros da administração da Companhia levam em consideração as responsabilidades assumidas, o tempo dedicado às suas funções, a competência e reputação profissional, bem como as condições de mercado.

As práticas e procedimentos de remuneração têm como premissas: (i) contribuir para a retenção de profissionais qualificados; (ii) assegurar o reconhecimento do desempenho dos profissionais; (iii) prover o balanceamento entre remuneração de curto, médio e longo prazos; e (iv) garantir remuneração competitiva aos administradores, observadas as práticas de mercado.

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia atualmente é constituída por: (i) honorários de administrador, fixados no montante de um salário mínimo, por mês, para membros efetivos, e meio salário mínimo, por mês, para membros suplentes; e (ii) para aqueles conselheiros que sejam empregados da Companhia, de remuneração salarial.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia atualmente é constituída por: (i) honorários de administrador, fixados no montante de um salário mínimo por mês; e (ii) para aqueles diretores que sejam empregados da Companhia, de remuneração salarial.

Conselho Fiscal

Quanto ao Conselho Fiscal, a remuneração atende ao dispositivo legal aplicável que determina o valor mínimo de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação dos lucros. A companhia ainda realiza o reembolso de despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das funções dos conselheiros fiscais, nos termos da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada.

A Companhia não possui comitês que percebem remuneração.

(b) Composição da Remuneração

A remuneração paga pela Companhia aos seus administradores é composta, conforme o caso, pelos seguintes elementos: (i) honorários de administrador e (ii) remuneração salarial, para aqueles administradores que sejam empregados da Companhia. Além disso, alguns administradores da Companhia são elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program* – LTI), estabelecido pela Duke Energy Corporation e composto por ações da controladora indireta (a Companhia não possui plano local envolvendo suas ações).

i) Descrição dos Elementos da Remuneração e os Objetivos de Cada um Deles

(1) honorários de administrador, remuneração paga a todos os membros do Conselho de Administração no valor de 1 (hum) salário mínimo por mês para membros efetivos e meio salário mínimo por mês para membros suplentes e membros da Diretoria Estatutária da Companhia no valor de 1 (hum) salário mínimo por mês;

(2) remuneração salarial, paga para aqueles administradores que sejam empregados da Companhia, composta dos seguintes elementos:

(2.a.) *salário base/encargos*, cujo objetivo é remunerar o administrador observadas as responsabilidades assumidas e o tempo dedicado às suas funções (ao qual é ainda acrescido o montante correspondente ao adicional por tempo de serviço ("ATS"), correspondente a 0,5% do salário base, para cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia até dezembro de 2010). Em janeiro de 2011, conforme Acordo Coletivo, o montante correspondente ao ATS acumulado até dezembro de 2010 foi incorporado ao salário, porém este valor continuará a ser destacado no comprovante de pagamento dos empregados. Tal elemento inclui ainda os valores pagos a título de encargos sociais;

(2.b.) *bônus*, remuneração variável com o objetivo de reconhecer o alcance de determinadas metas pelo administrador;

(2.c.) *benefícios*, compostos por vantagens sem natureza salarial oferecidas ao administrador como práticas da Companhia, dentro das práticas do mercado, tais como plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, vaga de estacionamento e *check-up* anual;

(2.d.) *programa de participação nos resultados*, oferecido conforme Acordo Coletivo, é um valor determinado pelo Lucro Líquido da Companhia. O valor a ser distribuído corresponde a 1,15% do lucro líquido da Companhia a todos os empregados contemplados pelo referido Acordo Coletivo.

(3) Programa de Incentivo de Longo Prazo (Long Term Incentive Program – LTI), o qual é estabelecido pela Duke Energy Corporation e condicionado ao alcance de metas corporativas globais e/ou permanência do empregado, como parte da sua estratégia de retenção de profissionais no longo prazo e criação de valor para o negócio de forma sustentável. O programa concede ao executivo a oportunidade de receber uma remuneração baseada nas ações da Duke Energy Corporation (a Companhia não possui plano local envolvendo suas ações), o qual é definido e pago pela Duke Energy Corporation, sem ônus para a Companhia. O referido programa é outorgado apenas aos executivos que sejam elegíveis. Em 2015, o programa outorgou uma determinada quantidade de ações - “*performance shares*” (o administrador recebe um determinado número de ações ordinárias da Duke Energy Corporation e seus dividendos equivalentes, sendo que a quantidade de tais ações pode variar conforme performance de certas metas preestabelecidas) bem como “*restricted stock units*” (direito outorgado ao executivo de receber ações ordinárias da Duke Energy Corporation e seus dividendos equivalentes, cumprido o período de três anos. O número de ações pode variar de acordo com o cumprimento das metas corporativas globais e/ou permanência do empregado).

(ii) Proporção de cada Elemento na Remuneração Total

A proporção de cada elemento na remuneração total paga aos administradores da Companhia é a seguinte:

(1) Conselho de Administração:

Ano Base	2013	2014	2015
	% s/total	% s/total	% s/total
Honorário de Administrador	7%	6%	6%
Salário Base (incluindo encargos + verbas rescisórias)	72%	65%	70%
Benefícios	10%	21%	17%
Bônus	5%	4%	5%
Participação nos Resultados	6%	4%	2%
	100%	100%	100%

Nota: Ocorrendo a cumulação de cargos de Diretor Estatutário e membro do Conselho de Administração, os valores de remuneração salarial foram considerados apenas na Diretoria, a fim de evitar duplicidade.

(2) Diretoria:

Ano Base	2013	2014	2015
	% s/total	% s/total	% s/total
Honorário de Administrador	1%	1%	1%
Salário Base (incluindo encargos + verbas rescisórias)	69%	69%	69%
Benefícios	5%	6%	5%
Bônus	22%	22%	24%
Participação nos Resultados	3%	2%	1%
Pró-labore	0%	0%	0%
	100%	100%	100%

Nota 1: Ocorrendo a cumulação de cargos de Diretor Estatutário e membro do Conselho de Administração, os valores de remuneração salarial foram considerados apenas na Diretoria, a fim de evitar duplicidade.

Nota 2: A Companhia pagou em 2015 R\$ 1,82 mil, R\$ 0,0 mil em 2014 e R\$ 0,28 mil em 2013 a título de *gratificações*, não inclusos nos valores do quadro acima. Esses valores referem-se a gratificações concedidas pela Companhia nos termos do plano de retenção global de administradores definido pela controladora indireta, sendo seu valor estabelecido em função da performance da Duke Energy Corporation, verificada quando do fechamento de balanços intermediários e distribuição de lucros por tal entidade.

(3) Conselho Fiscal:

Ano Base	2013	2014	2015
	% s/total	% s/total	% s/total
Honorários (incluindo encargos)	96%	95%	98%
Despesas	4%	5%	2%
	100%	100%	100%

(iii) Metodologia de Cálculo e de Reajuste de Cada um dos Elementos da Remuneração

O montante global da remuneração dos administradores da Companhia é fixado pela assembleia geral de acionistas da Companhia a cada exercício social. A fixação da remuneração dos administradores da Companhia leva em consideração suas respectivas responsabilidades, sua competência e reputação profissional, bem como o tempo dedicado às suas funções. Como premissa básica de aprovação, a remuneração dos administradores da Companhia deverá se tratar de um custo sustentável e que não comprometa outros investimentos do negócio.

Os reajustes de remuneração de todos os administradores são baseados em práticas de mercado, livre negociação entre as partes, adotando-se em geral: (1) com relação ao salário base, o mesmo é reajustado (a) com base nas negociações de Acordo Coletivo, na data base de 1º de junho, (b) eventuais ajustes relacionados a mérito com base no desempenho anual individual do administrador, para aqueles administradores que sejam empregados da Companhia; e (2) com relação a benefícios assistenciais, o reajuste observa o quanto disposto em Acordo Coletivo, para aqueles administradores que sejam empregados da Companhia.

A Companhia contrata a empresa Hay Group do Brasil para realizar pesquisa bianual de remuneração para análise da competitividade da remuneração dos administradores da Companhia frente ao mercado selecionado, mercado este composto por empresas que apresentam sólidas práticas em recursos humanos e/ou do mesmo segmento e porte da Companhia.

(iv) Razões que Justificam a Composição da Remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores da Companhia foi desenvolvida para atender às necessidades estratégicas do negócio, de modo a atrair, reter e motivar um quadro de administradores de alto nível, incentivando o comprometimento com os resultados de curto, médio e longo prazo da Companhia. Ademais, a composição da remuneração visa assegurar a competitividade do pacote total de remuneração comparado com o mercado, garantindo a retenção e motivação de administradores.

(v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato

Existem dois membros do Conselho de Administração que não percebem remuneração da Companhia, uma vez que renunciaram ao recebimento dos honorários de administrador em razão da dificuldade operacional de realizar pagamentos de valores em contas bancárias estrangeiras.

Entretanto, tais membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme explicado em outros itens deste Formulário de Referência, exercem também cargos em outras empresas do grupo econômico da Companhia no exterior e, desta forma, recebem remuneração diretamente de tais empresas, sem ônus para a Companhia.

(c) Principais Indicadores de Desempenho que são Levados em Consideração na Determinação de Cada Elemento da Remuneração

Dentre os elementos de remuneração dos administradores da Companhia, seguem abaixo aqueles cujos cálculos levam em consideração indicadores de desempenho:

- Salário Base/Encargos: são levados em consideração as práticas de mercado observadas para empresas que apresentam sólidas práticas em recursos humanos e/ou do mesmo segmento e porte da Companhia;
- Programa de Participação nos Resultados: determinado pelo Lucro Líquido da Companhia, sendo distribuído 1,15% do lucro líquido da Companhia a todos os empregados contemplados pelo Acordo Coletivo;
- Benefícios: são levadas em consideração as práticas de mercado observadas para empresas que apresentam sólidas práticas em recursos humanos e/ou do mesmo segmento e porte da Companhia;
- Bônus: para efeito de pagamento de bônus de empregados existe a avaliação de desempenho a qual é realizada anualmente de acordo com metas corporativas e individuais preestabelecidas pela Companhia e revistas anualmente. As metas a serem atingidas pelos administradores da Companhia têm pesos específicos e também são revistas anualmente.

A tabela abaixo demonstra, para fins de cálculo do Bônus, o peso de cada meta na avaliação de desempenho de membros da administração da Companhia em função do exercício de suas atividades:

Todos Administradores

EPS	Excelência Operacional	Satisfação de Clientes	Metas Individuais/ Time
30%	15%	5%	50%

Nota: EPS significa "Earnings per share" da Duke Energy Corporation (Lucro por ação).

(d) Como a Remuneração é Estruturada para Refletir a Evolução dos Indicadores de Desempenho

A evolução dos indicadores de desempenho está presente na estrutura de remuneração através dos méritos, promoções e bônus (metas corporativas e individuais). O acompanhamento dos indicadores é realizado mensalmente e a apuração final dos resultados é feita pela Companhia até o final do segundo mês do ano subsequente ao exercício.

(e) Como a Política ou Prática de Remuneração se Alinha aos Interesses da Companhia de Curto, Médio e Longo Prazo

A Companhia dispõe de uma prática de remuneração variável que leva em consideração metas corporativas e individuais. A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo atribuir aos seus administradores incentivos de curto, médio e longo prazo. As metas baseiam-se, principalmente em resultados, eficiência operacional, saúde e segurança, e metas individuais alinhadas à estratégia de negócios.

As práticas de remuneração da Companhia são sustentadas ainda pelos seguintes princípios operacionais estabelecidos aos seus administradores e/ou empregados:

- **Trabalho em equipe:** *trabalhamos como um time com o objetivo comum de fazer o que é certo e de forma a atender, da melhor maneira, os interesses da Duke Energy e seus públicos de relacionamento. Como equipe, apoiamos uns aos outros e adotamos um comportamento franco e sincero em nossas relações.*
- **Segurança:** *desenvolvemos e mantemos uma cultura de classe mundial de Zero Enfermidade e Lesão, em que ter consciência sobre os assuntos de segurança e evitar comportamentos de risco entre empregados e contratados é um modo de conduta, e práticas inseguras não sejam toleradas.*
- **Respeito mútuo:** *tratamos com respeito uns aos outros e também os públicos com os quais nos relacionamos.*
- **Sustentabilidade:** *conduziremos nosso negócio de maneira ambientalmente responsável e sustentável.*
- **Comunicação:** *valorizamos a comunicação aberta, franca e constante. Encorajamos outras pessoas a nos abordar para discutir qualquer assunto importante para o nosso negócio, principalmente no que se refere à segurança, e consideramos tal atitude bem-vinda.*
- **Diversidade:** *acolhemos e aceitamos as diferenças culturais, origens e experiências, enxergando-as como forças ao invés de fraquezas. Valorizamos a diversidade de opinião.*
- **Ética, integridade e responsabilidade:** *em nossas transações dentro e fora da empresa, mantemos uma conduta ética, com o mais alto nível de integridade, e assumimos a responsabilidade por nossas ações.*

- ***Criatividade e iniciativa:*** reconhecemos que para melhorar o nosso desempenho e aumentar a nossa competitividade é necessário que tenhamos iniciativa, sejamos criativos e desafiemos tanto a nós mesmos como uns aos outros.
- ***Desenvolvimento dos empregados:*** investimos em nosso ativo mais importante — nossos empregados — por meio de programas e treinamentos concebidos para ajudar cada um a crescer e alcançar o seu pleno potencial.
- ***Envolvimento nas comunidades:*** junto com a empresa, apoiamos e nos envolvemos ativamente nas comunidades onde atuamos.

(f) Existência de Remuneração Suportada por Subsidiárias, Controladas ou Controladores Diretos ou Indiretos

Alguns administradores da Companhia são elegíveis ao programa de incentivo de longo prazo (*Long Term Incentive Program – LTI*), estabelecido pela Duke Energy Corporation e composto por ações da controladora indireta (a Companhia não possui plano local envolvendo suas ações), conforme descrito no item 13.1(b)(i)(3) acima.

Determinados administradores da Companhia também exercem cargos em outras empresas do seu grupo econômico no Brasil e/ou exterior e, desta forma, recebem remuneração diretamente de tais empresas, sem ônus para a Companhia.

(g) Existência de Qualquer Remuneração ou Benefício Vinculado à Ocorrência de Determinado Evento Societário, tal Como a Alienação do Controle Societário da Companhia

Não há remuneração ou benefícios vinculados a ocorrência de eventos societários.

Item 13.2

13.2. Remuneração Reconhecida no Resultado dos 3 Últimos Exercícios Sociais e Prevista para o Exercício Social Corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12 - Valores Anuais													
	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal			Total			
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
No de Membros	6,00	6,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,25	6,00	6,00	6,00	17,00	17,00	17,25
No de Membros Remunerados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,25	6,00	6,00	6,00	16,00	16,00	16,25
Remuneração fixa anual													
Salário ou pró-labore	239.381,54	62.972,64	138.519,47	2.698.564,93	2.834.119,94	4.052.729,97	712.800,00	757.561,67	772.200,00	3.650.746,47	3.654.654,25	4.963.449,44	
Benefícios direto e indireto	34.750,17	87.456,67	85.738,29	127.499,07	134.901,63	167.380,14				162.249,23	222.358,30	253.118,43	
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros - Honorários + Encargos	133.454,97	348.749,88	432.554,39	1.146.734,05	1.220.536,88	1.604.674,37	142.560,00	151.512,33	154.440,00	1.422.749,02	1.720.799,09	2.191.668,76	
Remuneração variável													
Bônus	16.786,96	17.245,04	26.791,84	886.005,07	965.252,62	1.435.486,16				902.792,04	982.497,66	1.462.278,00	
Participação de resultados	28.346,29	20.383,57	16.826,08	182.421,39	132.067,94	104.168,87				210.767,68	152.451,51	120.994,95	
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Outros - Gratificação + Encargos	6.177,60	6.087,50	9.457,52	326.331,10	340.734,17	508.549,87	39.674,27	47.129,55	22.114,57	372.182,97	393.951,22	540.121,96	
Pós-emprego	10.207,64	33.069,24	44.328,59	173.041,70	190.585,97	225.493,57				183.249,34	223.655,21	269.822,16	
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	
Baseada em ações				55.408,65	0,00	34.419,76				55.408,65	0,00	34.419,76	
Total da remuneração	469.105,17	575.964,53	754.216,17	5.596.005,96	5.818.199,15	8.132.902,71	895.094,27	956.203,55	948.754,57	6.960.145,40	7.350.367,23	9.835.873,45	

Nota 1: Número de membros e número de membros remunerados correspondem à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, incluindo membros efetivos e suplentes. Ademais, o item "Número de Membros Remunerados" representa média anual do número de membros que recebem remuneração da Companhia pelo cargo estatutário desempenhado em cada órgão social e que não renunciaram à remuneração relativa aos honorários de administradores apurado mensalmente, incluindo membros efetivos e suplentes.

Nota 2: Valores referem-se à remuneração paga a todos os administradores que ocuparam tais posições durante o exercício de 2015.

Nota 3: A Companhia pagou em 2015 R\$ 1,82 mil, R\$ 0,0 mil em 2014 e R\$ 0,28 mil em 2013 a título de *gratificações*, incluindo nos valores do quadro acima na linha "Outros – Gratificação + Encargos, em Remuneração variável". Esses valores referem-se a gratificações concedidas pela Companhia nos termos do plano de retenção global de administradores definido pela controladora indireta, conforme mencionado no item 13.1(b)(i)(3) deste Formulário de Referência sendo seu valor estabelecido em função da performance da Duke Energy Corporation, verificada quando do fechamento de balanços intermediários e distribuição de lucros por tal entidade.

Nota 4: Os valores considerados na linha de pós-emprego referem-se aos valores do Plano de Previdência oferecido pela Companhia.

Nota 5: A Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações de sua emissão. Entretanto, em razão do contido na Deliberação CVM nº 615, que aprovou a Interpretação Técnica ICPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao pronunciamento técnico CPC 10, a Companhia reconheceu como despesas relativas ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (Long Term Incentive Program – LTI), estabelecido pela Duke Energy Corporation e composto por ações da controladora indireta, conforme mencionado no item 13.1(b)(i)(3) deste Formulário de Referência. Os montantes pagos relativo à esse Programa foram de R\$ 34 mil em 2015, R\$ 0 mil em 2014 e de R\$ 55 mil, em 2013 e estão incluídos nos valores do quadro acima na linha de "Baseada em Ações". Vale ressaltar que a remuneração e o custo referentes a tal plano são pagos e ainda reconhecidos no resultado da Duke Energy Corporation.

Nota 6: Na linha "Outros" do quadro da Remuneração Fixa estão incluídos os valores dos Encargos Sociais que sejam ônus do Empregador referentes à remuneração fixa anual e os honorários pagos aos membros dos órgãos da Companhia.

Nota 7: Na linha de "Outros" do quadro da Remuneração Variável estão incluídos os valores dos Encargos Sociais que sejam ônus do Empregador referentes ao pagamento de Bônus e os valores pagos à título de gratificações (Nota 3).

Com relação ao exercício social corrente, a remuneração dos administradores será objeto de deliberação na próxima assembleia geral ordinária prevista para ocorrer no dia 28.04.2016, observada a proposta da seguinte remuneração global da administração de até R\$11.900.000 (onze milhões e novecentos mil reais), a ser distribuída da seguinte maneira: (i) até R\$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração, (ii) até R\$9.000.000 (nove milhões de reais) para a Diretoria e (iii) até R\$1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal, conforme abaixo discriminado.

Remuneração Total - Previsão para 2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No de Membros	7	6	6	19
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	185.868	4.384.016	961.600	5.531.484
Benefícios direto e indireto	258.135	208.675	0	466.810
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros - Honorários + Encargos	1.029.360	1.888.012	166.320	3.083.692
Remuneração variável	0	0	0	0
Bônus	50.900	1.493.121	0	1.544.021
Participação de resultados	60.164	204.292	0	264.456
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros - Encargos	17.968	527.072	72.080	617.119
Pós-emprego	97.606	294.812	0	392.418
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações	0	0	0	0
Total da remuneração	1.700.000	9.000.000,00	1.200.000	11.900.000

Item 13.3

Exercício Encerrado em 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015.

Órgão	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
	ANO BASE 2013	ANO BASE 2014	ANO BASE 2015	ANO BASE 2013	ANO BASE 2014	ANO BASE 2015
Número Total de membros	6	6	6	5	5	6
Número de membros Remunerados	2	2	2	4	4	5
Em relação ao bônus:						
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 34.516	R\$ 38.039	R\$ 59.206	R\$ 1.906.638	R\$ 2.022.887	R\$ 2.511.635
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 20.919	R\$ 23.054	R\$ 35.883	R\$ 1.121.552	R\$ 1.225.992	R\$ 1.522.203
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 22.965	R\$ 23.333	R\$ 36.249	R\$ 1.212.055	R\$ 1.305.987	R\$ 1.942.213
Em relação à participação no resultado:						
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4	vide nota 4
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 28.346	R\$ 20.384	R\$ 16.826	R\$ 182.421	R\$ 132.068	R\$ 104.169

Nota 1: Valores referem-se à remuneração variável paga a todos os administradores que ocuparam tais posições durante os exercícios de 2013 à 2015, já considerando encargos sociais suportados pelo empregador.

Nota 2: Número de membros refere-se ao número de Diretores e Conselheiros a quem foi atribuída remuneração variável, incluindo membros efetivos e suplentes. O item "Número de Membros Remunerados" representa o número de membros que recebem remuneração da Companhia pelo cargo estatutário desempenhado em cada órgão social e que não renunciaram à remuneração relativa aos honorários de administradores.

Nota 3: Ocorrendo a cumulação de cargos de Diretor Estatutário e membro do Conselho de Administração, os valores de remuneração salarial foram considerados apenas na Diretoria, a fim de evitar duplicidade.

Nota 4: Em relação à participação no resultado, tal valor é determinado pelo Lucro Líquido da Companhia sendo distribuído o montante de 1,15% do lucro líquido da Companhia a todos os empregados contemplados pelo Acordo Coletivo. Não existe um valor máximo para distribuição.

Previsão 2016

Órgão	Previsão 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de membros	7	6
Número de membros Remunerados	2	5
<u>Em relação ao bônus:</u>		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 65.600	R\$ 2.798.920
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 39.757	R\$ 1.696.315
<u>Em relação à participação no resultado:</u>		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	vide nota 3	vide nota 3
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	vide nota 3	vide nota 3

Nota 1: Número de membros refere-se ao número de Diretores e Conselheiros a quem será atribuída remuneração variável, incluindo membros efetivos e suplentes. Valores referem-se à remuneração variável prevista para todos os administradores que ocuparem tais posições durante o exercício de 2016, já considerando encargos sociais suportados pelo empregador. O item "Número de Membros Remunerados" representa o número de membros que receberão remuneração da Companhia pelo cargo estatutário desempenhado em cada órgão social e que não renunciaram à remuneração relativa aos honorários de administradores.

Nota 2: Ocorrendo a cumulação de cargos de Diretor Estatutário e membro do Conselho de Administração, os valores de remuneração salarial serão considerados apenas na Diretoria, a fim de evitar duplicidade.

Nota 3: Em relação à participação no resultado, tal valor é determinado pelo Lucro Líquido da Companhia sendo distribuído o montante de 1,15% do lucro líquido da Companhia a todos os empregados contemplados pelo Acordo Coletivo. A Companhia não possui um plano formal de previsão de valores para 2016.

Item 13.4

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. No entanto, alguns administradores da Companhia são elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program* – LTI), estabelecido pela Duke Energy Corporation e composto por ações da controladora indireta, conforme mencionado no item 13.1(b)(i)(3) acima, cujos principais termos e condições são os seguintes:

	Diretores Estatutários e Conselho de Administração
a) Termos e condições gerais:	<p>Estabelecido pela Duke Energy Corporation nos Estados Unidos da América como parte de estratégia de retenção de administradores a longo prazo.</p> <p>Para 2015, determinados administradores, elegíveis pela Duke Energy Corporation, foram beneficiados com uma porcentagem de seu salário anual como remuneração em ações, com base no preço de mercado na data de recebimento das ações, de acordo com o atingimento de determinadas metas definidas:</p> <p>Administradores Seniores: (i) 70% (setenta por cento) na forma de "<i>performance shares</i>" (a quantidade de tais ações pode variar conforme performance de certas metas preestabelecidas);</p> <p>(ii) 30% (trinta por cento) na forma de "<i>restricted stock units</i>" (1/3 das ações são disponibilizadas a cada aniversário da data em que foram concedidas se o executivo permanecer no grupo ou for apto a se aposentar).</p>
b) Principais objetivos do plano:	<p>O programa, o qual é estabelecido pela Duke Energy Corporation e condicionado ao alcance de metas corporativas globais e/ou permanência no grupo, faz parte da estratégia do Grupo Duke Energy de retenção de longo prazo de profissionais e criação de valor para o negócio de forma sustentável.</p>
c) Forma como o plano contribui para esses objetivos:	<p>Seu desembolso depende da verificação de resultados globais (financeiros e performance) da Duke Energy Corporation e/ou permanência no grupo.</p>
d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia:	<p>Conforme descrito no Item 13.1(b)(i)(3) acima, este programa complementa a estratégia de remuneração total do executivo, contribuindo para a formação de visão de sustentabilidade do negócio e retenção de executivos a longo prazo.</p>
e) Como o plano alinha os interesses dos executivos e da Companhia a curto, médio e longo prazo:	<p>O programa foi desenvolvido para atender às necessidades estratégicas do negócio, de modo a atrair, reter e motivar um quadro de executivos de alto nível incentivando o comprometimento com os resultados de curto, médio e longo prazo da Companhia.</p>
f) Número máximo de ações abrangidas:	25.000.000

g) Número máximo de opções a serem outorgadas:	Não aplicável.
h) Condições de concessão de ações:	Para 2015, o programa envolveu a outorga de determinada quantidade de "Performance Shares" e "restricted stock units", observada a proporção descrita no item (a) acima.
i) Critérios para fixação do preço de concessão:	Baseado no preço de mercado das ações da Duke Energy Corporation no fechamento da data da concessão.
j) Critérios para fixação do prazo de exercício:	Não aplicável.
k) Forma de liquidação:	Ações da Duke Energy Corporation, tanto para <i>Performance Shares</i> quanto para <i>Restricted Stock Units</i> (quando de seu recebimento, sujeito ao cumprimento dos requerimentos mencionados na alínea "a" acima).
l) Restrições à transferência das ações:	Após o cumprimento dos requerimentos, fica a critério do administrador manter ou negociar suas ações, seguindo os requerimentos legais e os procedimentos da Companhia.
m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do programa:	A Duke Energy Corporation poderá, a qualquer tempo, modificar os termos e condições, incluindo ou excluindo executivos elegíveis, bem como ainda estabelecer regulamentação aos casos omissos.
n) Efeitos da saída do executivo dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no programa de remuneração baseado em ações:	O ex-executivo mantém o direito sobre as ações por ele já possuídas e poderá negociá-las após o cumprimento dos requerimentos. As ações a ele concedidas, mas ainda não disponibilizadas, observados os termos do programa, poderão ser total ou parcialmente canceladas, conforme o caso. Em alguns casos, podem-se aplicar regras para administradores que deixarem a empresa depois de se tornarem elegíveis para aposentadoria.

Item 13.5

A Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações de sua emissão.

Entretanto, alguns administradores da Companhia são elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program – LTI*), estabelecido pela Duke Energy Corporation e composto por ações da controladora indireta, conforme mencionado no item 13.1(b)(i)(3) acima. A remuneração e o custo referentes a tal plano são pagos e ainda reconhecidos no resultado da Duke Energy Corporation.

A Companhia reconheceu, tendo em vista a publicação em dezembro de 2009 da Deliberação CVM nº 615, que aprovou a Interpretação Técnica ICPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao pronunciamento técnico CPC 10, como despesas relativas ao plano baseado em ações da Controladora para pagamento aos membros da Administração da Companhia, o montante de R\$ 34 mil em 2015, R\$ 0 mil em 2014 e de R\$ 55 mil, em 2013.

Item 13.6

A Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações de sua emissão.

Item 13.7

A Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações de sua emissão.

Item 13.8

Não aplicável, pois a Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações de sua emissão.

Item 13.9

Ações de emissão da Companhia	Ordinárias	Preferenciais	Total
Diretoria	1	1	2
Conselho de Administração	1	2	3
Conselho Fiscal	38.300	34.400	72.700

Nota: Informações com data-base 31.12.2015.

Ações emitidas pela Duke Energy Corporation:

Ações de emissão da Duke Energy Corporation		Total
Diretoria		11.803
Conselho de Administração		111.723

Nota: Informações com data-base 31.12.2015.

Item 13.10

Órgão Planos de Previdência	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
	PADE BRADESCO	FUNDAÇÃO CESP	PADE BRADESCO	FUNDAÇÃO CESP
Número Total de membros	6		6	
Número de membros Remunerados	1	1	4	1
Nome do Plano	PADE - BRADESCO	FUNDAÇÃO CESP	PADE - BRADESCO	FUNDAÇÃO CESP
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	1	Nenhum	3	1
Condições para se aposentar antecipadamente	Nenhum	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 300.439	R\$ 825.043	R\$ 3.854.478	R\$ 2.832.946
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	R\$ 9.051	R\$ 35.277	R\$ 208.314	R\$ 17.179
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	<p>Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate total das contribuições efetuadas por ele ao Plano.</p>	<p>Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: O administrador em razão da cessação do contrato individual de trabalho com a Companhia poderá resgatar suas contribuições ao Plano, desde que não esteja em gozo de benefícios provenientes do Plano de aposentadoria. Além de suas contribuições poderá resgatar 0,5% ao mês de permanência no Plano, dos valores aportados pela Companhia limitado a 90% do saldo da conta de aposentadoria. A opção de resgate implica na cessação de toda e qualquer obrigação do Plano em relação ao administrador e seus beneficiários.</p>	<p>Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate</p>	<p>Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: O administrador em razão da cessação do contrato individual de trabalho com a Companhia poderá resgatar suas contribuições ao Plano, desde que não esteja em gozo de benefícios provenientes do Plano de aposentadoria. Além de suas contribuições poderá resgatar 0,5% ao mês de permanência no Plano, dos valores aportados pela Companhia limitado a 90% do saldo da conta de aposentadoria. A opção de resgate implica na cessação de toda e qualquer obrigação do Plano em relação ao administrador e seus beneficiários.</p>

Nota 1: O item “Número de Membros Remunerados” representa o número de membros que recebem remuneração pelo cargo estatutário desempenhado em cada órgão social da Companhia e que estão vinculado a cada plano de previdência oferecido pela Companhia.

Nota 2: Informações com data-base 31.12.2015

Item 13.11

Reais	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Número Total de membros	6,00	6,00	6,00	5,00	5,00	5,25	6,00	6,00	6,00
Número de membros Remunerados	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,25	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração	226.559,31	249.001,28	321.015,25	1.698.220,01	1.680.026,86	1.917.743,95	190.080,00	202.080,00	205.920,00
Valor da menor remuneração	215.154,66	224.658,63	77.006,23	1.222.312,41	1.327.179,67	1.536.704,48	95.040,00	101.040,00	102.960,00
Valor médio da remuneração	93.821,03	115.192,91	150.843,23	1.119.201,19	1.163.639,83	1.549.124,33	149.172,38	159.367,26	158.125,76

Conselho de Administração:

Nota 1: Valores referem-se a remuneração paga a todos os membros do Conselho de Administração que ocuparam tais posições, durante os exercícios de 2013 à 2015.

Nota 2: O item "Número de Membros Remunerados" representa o número de membros que recebem remuneração da Companhia pelo cargo estatutário desempenhado em cada órgão social e que não renunciaram à remuneração relativa aos honorários de administradores durante cada exercício social.

Nota 3: Ocorrendo a cumulação de cargos de Diretor Estatutário e membro do Conselho de Administração, os valores de remuneração salarial foram considerados apenas na Diretoria, a fim de evitar duplicidade.

Nota 4: O valor médio da remuneração corresponde à divisão do valor total da remuneração do órgão pelo número de membros que não renunciaram à remuneração durante o ano.

Diretoria Estatutária:

Nota 1: Valores referem-se a remuneração paga a todos os Diretores Estatutários que ocuparam tais posições pelo período de 12 meses, durante os exercícios de 2013 à 2015.

Nota 2: Número de membros corresponde à média anual do número de Diretores Estatutários apurado mensalmente, incluindo membros efetivos e suplentes.

Nota 3: Ocorrendo a cumulação de cargos de Diretor Estatutário e membro do Conselho de Administração, os valores de remuneração salarial foram considerados apenas na Diretoria, a fim de evitar duplicidade.

Conselho Fiscal:

Nota 1: Valores referem-se a remuneração paga a todos os membros do Conselho Fiscal que ocuparam tais posições pelo período de 12 meses, durante os exercícios de 2013 à 2015. Valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de dois membros que permaneceram por menos de 12 meses, durante o exercício de 2015.

Nota 2: Número de membros corresponde ao número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que percebem remuneração.

Item 13.12

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso da destituição do cargo ou de aposentadoria.

Item 13.13

Os percentuais da remuneração total de cada órgão reconhecida nos resultados da Companhia referente a administradores que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia são os seguintes:

Percentual	2013	2014	2015
Conselho de Administração	4,10%	3,32%	4,51%
Diretoria Estatutária	0,17%	0,21%	0,14%

Item 13.14

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam.

Item 13.15

A Duke Energy International, Brasil Ltda., controladora direta da Companhia, reconheceu, em seus resultados dos exercícios sociais encerrados no período de 2013 a 2015, a remuneração a título de salário e encargos, concedida a integrantes da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração da Companhia no valor de:

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Diretoria Estatutária	R\$ 3.243.091	R\$ 3.413.313	R\$ 4.788.684
Conselho de Administração	R\$ 1.514.064	R\$ 998.359	R\$ 1.229.032

A Duke Energy Corporation, controladora indireta da Companhia, reconheceu em seus resultados dos exercícios sociais encerrados no período de 2013 a 2015, a remuneração de diretores estatutários elegíveis, a título de remuneração salarial, bônus e benefícios (inclusive no âmbito do programa de incentivo de longo prazo (*Long Term Incentive Program – LTI*), conforme descrito no item 13.1(b)(i)(3) acima), no valor bruto de:

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
--	------------	------------	------------

Diretoria Estatutária US\$ 1.274.447 US\$ 901.624 US\$ 1.077.123

A Duke Energy Corporation, controladora indireta da Companhia, reconheceu em seus resultados dos exercícios sociais encerrados no período de 2013 a 2015, a remuneração de membros do Conselho de Administração elegíveis, a título de remuneração salarial, bônus e benefícios (inclusive no âmbito do programa de incentivo de longo prazo (*Long Term Incentive Program – LTI*), conforme descrito no item 13.1(b)(i)(3) acima), no valor de:

	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Conselho de Administração	US\$ 2.138.089	US\$ 1.957.533	US\$ 1.896.002

Os administradores mencionados neste item exercem outras funções além dos cargos estatutários que ocupam na Companhia, podendo ainda ser funcionários de empresas controladas pela Duke Energy Corporation.

Item 13.16

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

ANEXO IX

Informações indicadas no Item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, observados os termos do artigo 10 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009.

DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.

Registro CVM n.º 01836-8
CNPJ/MF sob o n.º 02.998.301/0001-81
NIRE n.º 35.300.170.563

Informações Indicadas nos Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, observados os termos da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009

A Companhia incluiu na Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada em 28.04.2016, item tratando da ratificação da eleição de um membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Cláusula 13 do Estatuto Social.

Desta forma, a Companhia está cumprindo o quanto disposto no artigo 10 da Instrução CVM n.º 481, de 7.12.2009, disponibilizando novamente as informações previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência no tocante aos atuais administradores, bem como do membro do Conselho de Administração da Companhia que terá sua eleição ratificada nos termos da Ordem do Dia da AGO, a ser realizada em 28.04.2016.

12.5 e 12.6 Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo eletivo Ocupado	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Número de Mandatos	Percentual de Participação nas reuniões	Outros Cargos ou Funções Exercidos na Companhia	Eleito pelo Controlador
DIRETORIA ESTATUTÁRIA											
Armando de Azevedo Henriques	23/06/1956	Engenheiro Químico	385.646.377-15	Diretor Executivo Presidente	24/11/2015	24/11/2015	24/11/2017	5	Não aplicável	Presidente do Conselho de Administração	Sim
Jairo de Campos	11/03/1962	Economista	074.171.918-51	Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança	24/11/2015	24/11/2015	24/11/2017	8	Não aplicável	Pertence apenas à Diretoria	Sim
Plautius Soares André Filho	17/07/1962	Economista	040.489.748-74	Diretor Executivo Comercial	24/11/2015	24/11/2015	24/11/2017	2	Não aplicável	Pertence apenas à Diretoria	Sim
João Luis Campos Da Rocha Calisto	02/01/1959	Engenheiro	022.316.168-31	Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e Planejamento Energético	24/11/2015	24/11/2015	24/11/2017	2	Não aplicável	Pertence apenas à Diretoria	Sim
Angela Aparecida Seixas	01/12/1960	Contadora	011.500.868-31	Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática e Diretora Executiva de Relações com Investidores	24/11/2015	24/11/2015	24/11/2017	5	Não aplicável	Pertence apenas à Diretoria	Sim
Carlos Alberto Dias Costa	04/08/1958	Engenheiro Eletricista	848.682.798-15	Diretor Executivo de Operações e Meio Ambiente	24/11/2015	24/11/2015	24/11/2017	4	Não aplicável	Pertence apenas à Diretoria	Sim
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO											
Armando de Azevedo Henriques	23/06/1956	Engenheiro Químico	385.646.377-15	Presidente do Conselho de Administração	27/04/2015	27/04/2015	27/04/2018	2	100%	Diretor Executivo Presidente	Sim
Oswaldo Esteban Clari Redes	07/04/1962	Engenheiro Civil	060.512.078-13	Membro Efetivo	27/04/2015	27/04/2015	27/04/2018	2	100%	-	Sim
Martin Lythgoe	16/10/1976	Advogado	25134857 (Passaporte Argentino)	Membro Efetivo (ratificação da eleição)	15/03/2016	15/03/2016	27/04/2018	1	-	-	Sim
Elizabeth Christina DeLaRosa	24/09/1970	Contadora	201657427 (Passaporte Americano)	Membro Efetivo	27/04/2015	27/04/2015	27/04/2018	3	8%	-	Sim
Eliseu Nogueira de Andrade	28/10/1961	Administrador de Empresas	040.727.068-09	Membro Efetivo (representante dos empregados)	27/04/2015	27/04/2015	27/04/2018	1	100%	Supervisor de Usina	Não
Narciso Meschiatti Filho	28/02/1953	Contador	564.744.078-91	Membro Suplente (representante dos)	27/04/2015	27/04/2015	27/04/2018	1	0%	Coordenador de Ativo Fixo	Não

empregados)											
CONSELHO FISCAL											
Jarbas T. Barsanti Ribeiro	18/03/1951	Economista	272.271.707-72	Presidente do Conselho Fiscal (candidato à reeleição)	27/04/2015	30/04/2015	AGO 2016	7	100%	-	Sim
Marcelo Curti	09/01/1962	Economista	036.305.588-60	Membro Efetivo (candidato à reeleição)	27/04/2015	30/04/2015	AGO 2016	7	86%	-	Sim
François Moreau	11/06/1958	Administrador de Empresas	955.822.748-04	Membro Efetivo (candidato à reeleição)	27/04/2015	30/04/2015	AGO 2016	7	86%	-	Não
Murici dos Santos	03/05/1975	Advogado	248.933.788-21	Membro Suplente (candidato à reeleição)	27/04/2015	30/04/2015	AGO 2016	2	100%	-	Não
Ary Waddington	25/09/1932	Economista	004.469.397-49	Membro Suplente (candidato à reeleição)	27/04/2015	30/04/2015	AGO 2016	5	100%	-	Sim
Edmundo Falcão Koblitz	27/12/1961	Economista	821.484.737-00	Membro Suplente (candidato à reeleição)	27/04/2015	30/04/2015	AGO 2016	5	86%	-	Sim

Experiência profissional /Declaração de eventuais condenações

(i) Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

ARMANDO DE AZEVEDO HENRIQUES, Foi vice-presidente do Comitê de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e vice-presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e de Indústrias de Base (ABDIB). Trabalhou em empresas como Petrobras, NovaGas, Transcanada e no grupo BG do Brasil, companhia multinacional de energia, onde presidiu operações na Itália, Espanha e, por último, no Brasil. Desde dezembro de 2009, ocupa o cargo de Diretor Executivo Presidente. Em março de 2016 ele passou a ser responsável também pela presidência da DEI. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Efetivo

OSVALDO ESTEBAN CLARI REDES, Experiência de 30 anos no setor de energia, iniciando sua carreira na CESP onde atuou na área de informática por 16 anos. Posteriormente, trabalhou na ELEKTRO Distribuidora Paulista de Energia na função de gestor da área de telemática. Na Companhia, iniciou suas atividades como gerente de suporte de informática em 2001 e atuou de 2005 a 2015 como gerente geral de informática e telecomunicações. Atualmente, é Diretor de TI na DEI. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Efetivo (representante dos empregados da Companhia)

ELISEU NOGUEIRA DE ANDRADE, atualmente ocupa o cargo de Supervisor de Usina na Companhia. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Suplente (representante dos empregados da Companhia)

NARCISO MESCHIATTI FILHO, trabalhou na Companhia Paulista de Força e Luz na área de Contabilidade Patrimonial e, na área contábil nas empresas Química Solubrás Indústria e Comércio S/A e Engeral – Engenharia e Obras S/A. Na Companhia Energética de São Paulo (CESP) trabalhou na área de contabilidade e custos e controle patrimonial, quando integrou o quadro de empregados da Companhia, em razão da cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (CESP) e consequente privatização, onde atualmente ocupa o cargo de Coordenador de Ativo Fixo. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Efetivo (ratificação da eleição como membro efetivo)

MARTIN LYTHGOE, desde junho de 2014, ocupa o cargo de Diretor Jurídico Adjunto na Duke Energy International (DEI). Anteriormente, de 2010 a 2014, ocupava o cargo de Gerente Jurídico também na DEI. Atuou ainda em escritórios de primeira linha nos Estados Unidos e na Argentina. Formou-se em Direito pela Universidade de Buenos Aires e obteve mestrado em Direito Empresarial pela Universidade Austral da Argentina. Além disso, tem mestrado em Direito de energia, meio ambiente e recursos naturais pela Universidade de Houston, no Texas.

Conselheira Efetiva

ELIZABETH CHRISTINA DELAROSA, iniciou suas atividades no Grupo Duke Energy, em 1999, como Analista Sênior de Relatórios Financeiros, sendo nomeada como Diretora de Relatórios Financeiros e Operações em 2005, e Diretora e Controller da DEI em 2009. Antes de ser funcionária da DEI, Elizabeth atuou como Controller no Compass Bank de 1994 a 1999. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

(ii) Diretoria

Diretor Executivo Presidente

ARMANDO DE AZEVEDO HENRIQUES, Foi vice-presidente do Comitê de Exploração e Produção do Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) e vice-presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e de Indústrias de Base (ABDIB). Trabalhou em empresas como Petrobras, NovaGas, Transcanada e recentemente no grupo BG do Brasil, companhia multinacional de energia, onde presidiu operações na Itália, Espanha e, por último, no Brasil. Desde dezembro de 2009, ocupa o cargo de Diretor Executivo Presidente. Além disso, em março de 2016 ele passou a ser responsável também pela presidência da DEI. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração e Saúde e Segurança

JAIRO CAMPOS, Iniciou sua carreira na Companhia em 1999, como Gerente Geral de Recursos Humanos. De 2001 a 2007 ocupou a Diretoria de Administração e em 2007 passou a ocupar a posição de Diretor de Recursos Humanos. Antes de ingressar na Companhia foi sócio-diretor da Outer Recursos Humanos – empresa de consultoria e serviços de Recursos Humanos - onde atendeu empresas nacionais e multinacionais no Brasil e América Latina. De 1983 a 1996, o executivo assumiu diversos cargos na área de Recursos Humanos em empresas como Credicard, Banco Crefisul e Companhia Real de Investimento. Não possui condenação criminal

ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática, e Diretora Executiva de Relações com Investidores

ANGELA APARECIDA SEIXAS, Possui experiência de 28 anos na área financeira, atuando em empresas nacionais e multinacionais (Bunge Group, Safra Group). Iniciou na Companhia em 2006 como Gerente Geral Financeiro e atualmente atua como Diretora Executiva Financeira, de Controles Internos e Informática, e Diretora Executiva de Relações com Investidores. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Diretor Executivo de Operações e Meio Ambiente

CARLOS ALBERTO DIAS COSTA, Em outubro/2001 ingressou na Companhia como Gerente Geral de Produção, responsável pela operação e manutenção local das oito usinas hidrelétricas sob concessão da Companhia e, nos anos seguintes, também passou a ser responsável pelas áreas de engenharia de manutenção eletromecânica, engenharia civil e segurança de barragens e do centro de operação de geração. Passou a ocupar o cargo de Diretor Executivo de Operações em novembro de 2010. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Diretor Executivo de Assuntos Regulatórios e de Planejamento Estratégico

JOÃO LUIS CAMPOS DA ROCHA CALISTO, engenheiro, graduado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado, Pós-Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, MBA em Administração de Negócios pela Fundação Dom Cabral e pós-MBA em Gestão Empresarial pela Kellogg School of Management (Northwestern University). Atua no setor elétrico há mais de 30 anos. Em 1982 iniciou na CESP onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se a área de Assuntos Regulatórios. Atualmente atua como Diretor Executivo. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Diretor Executivo Comercial

PLAUTIUS SOARES ANDRÉ FILHO - Atua no setor elétrico há mais de 30 anos, dedicando-se às áreas: Comercial, Marketing e de Relacionamento com Clientes. No período de 1981 a 2000 trabalhou na CESP/ELEKTRO onde ocupou inúmeras funções executivas, destacando-se as áreas de Marketing, Faturamento, Atendimento ao Cliente e Eficiência Energética. Atualmente é Diretor Executivo, responsável pelas atividades de comercialização de energia elétrica da Companhia para os diversos segmentos de mercado. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

(iii) Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal (candidato à reeleição)

JARBAS T. BARSANTI RIBEIRO, É membro do American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) e Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), é

sócio fundador da Câmara de Arbitragem do Rio de Janeiro, do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) e atua como Perito Judicial na área Econômico-Contábil-Financeira há 25 anos. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Fiscal Efetivo (candidato à reeleição)

FRANÇOIS MOREAU, Membro da APIMEC (Associação Brasileira de Analistas de Mercado de Capitais) e do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás), do Instituto Liberal do Rio de Janeiro e do The Independent Institute dos EUA. É Diretor da Estratégia & Valor Consultores Associados Ltda., empresa de consultoria no desenvolvimento de negócios de infra-estrutura e energia no Brasil, Argentina e Bolívia. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Fiscal Efetivo (candidato à reeleição)

MARCELO CURTI,. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor de Planejamento e Controle e foi membro do Comitê Executivo do Banco J. Safra de 2003 a 2006. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Fiscal Suplente (candidato à reeleição)

ARY WADDINGTON, Atuou no Conselho Fiscal de diversas empresas, tais como: Richard Saigh Ind. e Com. AS, União Química Farmacêutica Nacional S.A, AMBEV, Cia.Cervejaria Brahma, entre outras, e como Conselheiro de Administração na Artesia Investment. Foi Diretor Financeiro no Banco Geral do Brasil, Banco Aymoré de Investimento/Banco Holandes Unido (ABNBANK), entre outras. Ademais, atuou como Presidente do Conselho Técnico da ANBID e Professor de Mercado de Capitais na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e FGV/RJ. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Fiscal Suplente (candidato à reeleição)

EDMUNDO FALCAO KOBLITZ, Possui 27 anos de experiência como Executivo Financeiro, atuando em empresas nacionais e multinacionais, tais como: Transocean Brasil, Brasil Telecom, Texaco, exercendo nestas empresas cargos de gerência financeira. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

Conselheiro Fiscal Suplente (candidato à reeleição)

MURICI DOS SANTOS, Atuou como Conselheiro Fiscal em empresas nacionais, tais como: Drogasil, M&G Poliéster, Tafibrás Participações, Bicicletas Monark, Banco Nossa Caixa, Medial Saúde, Santos Brasil, AES Tietê, Companhia Paranaense de Energia – Copel, Pettenati Indústria Textil, Anhembi Morumbi, Cristal Pigmentos do Brasil, HRT Participações em Petróleo. Atualmente, ocupa o cargo de Conselheiro Fiscal suplente nas empresas Guararapes Confeções e Triunfo Participações e Investimentos. Não possui condenação criminal ou condenação em processo administrativo da CVM, estando devidamente habilitado para a prática de suas respectivas atividades profissionais.

12.7 e 12.8. Composição dos Comitês

A Companhia não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre

(a) administradores da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia.

(b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor e administradores de sua Controlada Duke Energy International Geração Sapucaí Mirim Ltda.

(c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia ou de sua controlada e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não existe, na data deste Formulário de Referência, nem existiu, nos últimos três exercícios sociais, relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, da Companhia

O Sr. Armando de Azevedo Henriques é diretor da Controlada Duke Energy International Geração Sapucaí Mirim Ltda.

(b) controlador direto ou indireto da Companhia

A Sra. Elizabeth Christina DeLaRosa, o Sr. Armando de Azevedo Henriques e o Sr. Martin Lythgoe, membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Estatutária, dependendo do caso, são funcionários e/ou administradores de sociedades controladas pela Duke Energy Corporation.

Os Srs. Armando de Azevedo Henriques, Jairo de Campos, Angela Aparecida Seixas e Carlos Alberto Dias Costa, membros da Diretoria Estatutária e/ou Conselho de Administração, dependendo do caso, são empregados e/ou administradores da Duke Energy International, Brasil Ltda. e/ou de suas sociedades controladas.

Tendo em vista que a Sra. Elizabeth Christina DeLaRosa, membro do Conselho de Administração, é americana, ela não possui CPF.

Tendo em vista que o Sr. Martin Lythgoe, membro do Conselho de Administração, é argentino, ele não possui CPF.

Tendo em vista que a empresa Duke Energy Corporation, controladora indireta da Companhia, é americana, ela não possui CNPJ.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Item não aplicável, uma vez que não há, na data deste Formulário de Referência, ou não houve, nos últimos três exercícios sociais, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia
